ANNO 85 — NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 226 — NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

Jornal mais antigo em circulação na America Latina — Fundado em 7 de Novembro de 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL
Por um anno .... 30$000 | Por seis mezes .... 16$000
Pagamento adeantado

RECIFE—QUINTA-FEIRA, 7 DE OUTUBRO DE 1909
REDACTOR-CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Dr. Rosa e Silva

RIO, 6

Continúa o preclaro senador pernambucano a receber congratulações, por motivo da passagem de seu anniversario a 4 do corrente e das pomposas homenagens de que foi alvo naquella feliz data.

A *Folha do Dia*, em artigo especial, publicado hoje, tece encomios á acção prestigiosa do digno brasileiro na politica nacional, salientando sua segurança de vistas e sua lealdade nunca desmentida.

Senado

Na sessão secreta foram votados os convenios americanos e na sessão publica approvados diversos projectos de licença e tambem os requerimentos dos srs. Alfredo Ellis, representante de S. Paulo, e Severino Vieira, da Bahia, pedindo ao governo informações exactas sobre o resultado dos exames procedidos nos livros de serviços do caes de Santos e do abastecimento dagua.

Camara

A camara approvou e vae remetter para o senado o credito destinado á conclusão do edificio da Faculdade de direito do Recife.

Diligencias policiaes

Já se acham em poder do respectivo juiz criminal as diligencias procedidas sobre o caso dos estudantes.

O sr. delegado do 3.° districto conclue o seu relatorio dizendo serem autores dos assassinatos o cabo Joaquim Mathias dos Santos e o soldado José Lima Leal e co-autores os tenentes Luiz Wanderley e Arlindo Freire, sargentos Francisco Arnaldo, Mario Martins de Oliveira e Domingos José Pereira Junior, cabos Antonio Pereira de Carvalho, Avelino Herculano de Souza, Edmundo Lima Valverde e João Baptista Santiago, anspessadas Antonio Frederico e Terencio dos Santos e soldados Belisario Henriques da Costa e Augusto Barbosa dos Santos.

Funccionario da fazenda

Continuará a ter exercicio na delegacia fiscal do Recife o dr. José Cavalcante Ribeiro da Silva.

Conflictos na Bahia

Hontem na Bahia deram-se graves conflictos, devido a ter um bonde da *Light* morto um homem cego quando este atravessava a linha.

Populares indignados atacaram a estação principal, produzindo estragos e queimando diversos carros. Sendo repellidos por empregados da companhia, houve renhido conflicto resultando do mesmo u'a morte e varios ferimentos graves.

— A cidade está calma não se tendo renovado os disturbios de hontem.

O enterro do cego esmagado foi feito por conta dos reporteres das folhas diarias e teve grande acompanhamento.

Continúa a policia vigilante, afim de evitar qualquer perturbação na ordem publica.

A *Light* perante o dr. juiz seccional apresentou queixa, pedindo indemnização pelos prejuizos na estação e nos carros, lucros cessantes e tambem pela interrupção do trafego.

Os populares quebraram mais de 800 combustores.

Dr. Leopoldo Lins

Embarcou com destino ao porto dahi, acompanhado de sua exma. familia, o dr. Leopoldo Lins, representante desse Estado no congresso federal.

Camaras frigorificas

Nos armazens do porto desta cidade vão ser construidas diversas camaras frigorificas, devendo por estes dias ser iniciados os respectivos serviços.

Barão de Itaipu'

Teve uma concorrencia numerosa o enterramento do sr. barão de Itaipú, o qual foi feito pelo governo em attenção aos 55 annos de serviço publico daquelle titular.

O sr. nuncio

Regressou de São Paulo, onde se demorou alguns dias, o sr. nuncio apostolico, sendo recebido na gare da Central por muitos sacerdotes e amigos.

Conferencia

Teve uma conferencia com o sr. presidente da Republica o sr. ministro do interior.

Sabe-se que o assumpto se prendeu exclusivamente aos conflictos occorridos na capital bahiana.

Escolas profissionaes

A maioria dos Estados collocou predios á disposição do sr. ministro da agricultura para as escolas profissionaes, melhoramento que s. exc. pretende pôr em pratica o mais breve possivel.

Consignação de vencimentos

Subiu á sancção do sr. presidente da Republica o projecto que permitte os funccionarios federaes consignarem seus vencimentos á Associação dos funccionarios civis, apesar do extenso protesto enviado pelo Banco dos funccionarios publicos.

Ministerio da agricultura

O ministerio da agricultura já iniciou sua installação na praia Vermelha, ponto escolhido pelo dr. Candido Rodrigues, que tenciona na pasta sob sua direcção prestar serviços relevantes ás classes agricolas do paiz.

Tratado de limites

Pelo sr. barão do Rio Branco foi entregue ao sr. presidente da Republica o tratado a respeito dos nossos limites com o Uruguay, parte referente á navegação da Lagôa mirim. S. exc. vae estudar o caso.

Manobras

Ficou designada para 10 do corrente a partida das forças para manobras.

Seguirão incorporados ás mesmas 93 voluntarios especiaes.

Lei sanccionada

Está sanccionada a lei de fixação das forças de mar.

Cambio

O cambio abriu a 15 1/8 e fechou a 15 3/16.

EXTERIOR

D. Maria Pia

LISBÔA, 6

Acha-se melhor de saúde a rainha d. Maria Pia.

Novos condemnados

MADRID, 6

Foram condemnados mais tres revolucionarios presos recentemente.

Anatole France

PARIS, 6

Contratou casamento com a festejada artista Jeanne Brindeau, o notavel escriptor Anatole France.

Greve

Continuam em greve pacifica os trabalhadores do porto de Marselha, reinando entre elles completa solidariedade.

Tubarão monstro

No porto de Marselha acaba de ser pescado um tubarão que pesa 1.800 kilos.

E' extraordinaria a concorrencia de curiosos que procuram admirar o volumoso cetaceo.

No congresso de cirurgia

Hoje no congresso de cirurgia discutiu-se largamente a intervenção dos anestesicos nas operações abdominaes.

A sessão esteve sobremodo concorrida.

Camara dos communs

LONDRES, 6

Corre com insistencia o boato da proxima dissolução da camara dos communs.

Trafico de mulheres

AUSTRIA, 6

Com solennidade foi aberto o congresso contra o trafico das mulheres brancas, pronunciando-se calorosos discursos sobre o importante assumpto.

Pio X

ROMA, 6

O papa Pio X, acommettido ante-hontem de um ataque, guarda o leito sob os cuidados do medico do Vaticano. Não inspira, porém, receios o estado do chefe universal da egreja catholica.

Duqueza de Aosta

Parte para Lisbôa a duqueza de Aosta, que depois de visitar pessôas de sua familia naquella capital seguirá para o Congo.

Abalos de terra

Em Valefelice os abalos de terra têm sido fortes e continuados.

A população apavorada procura deixar a localidade.

A revolução

ASSUMPÇÃO, 6

Os revolucionarios entrincheirados em frente ao porto Murtinho e utilizando-se dos canhões trazidos á noite do forte Olympio, fazem prolongadas descargas.

A acção daquelles valentes, conforme sabe o governo, está concentrada em Loureles e Ilha de Flôres.

Victimas da guerra

Têm desembarcado em Porto Maria centenas de feridos, alguns em estado desesperador.

20.000 homens

E' pensamento do governo mobilizar o mais breve possivel vinte mil homens no intuito de activar os ataques á gente revolucionaria.

Derrota

Foram barbaramente derrotados os revolucionarios quando procuraram se apossar de porto Maria.

Do interior chegam novos telegrammas, quasi todos portadores de desencontradas noticias sobre a revolução.

O cabecilha Durand

LIMA, 6

Foi negada liberdade ao cabecilha Durand, bastante conhecido pelas suas façanhas.

Festa academica

BUENOS-AIRES, 6

Os academicos das diversas escolas superiores preparam uma imponente festa no *Jockey club*, dedicada ao ministro da França. Reina enthusiasmo na sympathisada classe que trabalha com afinco para o maximo brilhantismo da homenagem ao representante daquelle admirado paiz.

Primavera de sangue

Esta cidade vibra neste momento de indignação e de dôr pelo horrivel attentado praticado por soldados de policia commandados pelo general Souza Aguiar.

Homem violento e capaz de tudo nos seus momentos de desvario, o ex-commandante da policia já havia revelado a sua ferocidade sob o governo passado, por occasião dos conflictos da Light.

Infelizmente o governo não teve a energia e o bom senso sufficientes para se desenvencilhar de tão compromettedor auxiliar, o que lhe valeu grande somma de impopularidade.

O novo governo, sem a responsabilidade dos factos passados e não querendo desmontar a machina administrativa, tolhido principalmente pela tenacidade com que esses Aguiar se agarram aos cargos, não tomou a iniciativa de substituir o commandante da policia cuja impunidade só teve por effeito dar mais força aos seus máos instinctos e maior segurança á sua prepotencia.

Desgraçadamente não se demorou o ensejo de revelar o general Aguiar mais uma vez quanta maldade se occulta sob sua apparencia de homem lhano e risonho.

Uma brincadeira organizada pelos estudantes em represalia á grosseria com que foram recebidos pelo general Aguiar, por occasião de lhe apresentarem uma queixa contra o procedimento brutal de uma patrulha conduzida numa carroça, levou o general a conceber um plano sinistro de vingança cujas consequencias foram o assassinato de dois estudantes e os ferimentos de muitos outros.

Nas ultimas reuniões de estudantes sul-americanos, tinha-se combinado festejar com manifestações publicas de regosijo a entrada da Primavera, e, á falta de outra commemoração, os rapazes formaram um ruidoso e pittoresco *monomio* que vimos evoluir pela Avenida Central despertando o bom humor dos transeuntes.

Foi nesse momento que a fatal patrulha passava e foi de encontro ao cordão do *monomio*. Como se levantassem protestos, o cocheiro vibrou o pingalim e zurziu os rapazes.

Estes logo constituiram uma commissão para levar o facto ao conhecimento do general Aguiar e pedir providencias.

Não podia ser mais sensata e correcta a conducta dos rapazes. Pois bem: a esse appello pacifico e cortez respondeu o general com palavras impertinentes que exacerbaram o resentimento dos queixosos.

E, procurando o desforço que lhes estava nas mãos, os estudantes resolveram fazer o *enterro* do general, brincadeira tantas vezes repetida, visando mesmo pessoas as mais altamente collocadas, sem que jamais désse logar a conflictos.

O chefe de policia não pensa portanto em prohibir o innocente desabafo dos rapazes, limitando-se a fiscalizar o prestito para evitar excessos.

O general Aguiar não se resignou, porem, a deixar que a sua sacratissima pessoa fosse alvo dessa farça, e friamente, perversamente, mandou que um grupo de policiaes á paisana, armados de punhaes e revolveres aggredisse aos rapazes no momento em que o cortejo, formado no pateo da Escola de medicina, começava desfilando pela rua do Ouvidor e entrava pelo Largo de S. Francisco.

Apanhados de surpreza, os rapazes reagiram, mas os sicarios logo do primeiro encontro feriram mortalmente dois, que falleceram pouco depois.

A policia civil dirigida por tres delegados fez os mais louvaveis e abnegados esforços para conter a furia sanguinaria dos capangas do general Aguiar, mas não conseguiram evitar que se consummasse o trucidamento dos dois inditosos moços, filhos de familias distinctas, cheios de vida e de esperanças, mortos na primavera da vida por terem querido celebrar o advento da primavera da natureza.

Dois desses delegados, os drs. Cid Branne e Corrêa Dutra, portaram-se com a maior bravura lutando corpo a corpo com os bandidos para desarmal-os, ferindo-se o segundo quando tomava o punhal de um dos assassinos.

São unanimes os elogios que se fazem aos delegados, ao chefe de policia e ao ministro do interior pela energia, promptidão e sensatez com que todos agiram.

A nobre conducta do dr. Esmeraldino Bandeira acaba de consagrar definitivamente a reputação de administrador energico, esclarecido e moralizado que vem conquistando desde os seus primeiros actos no exercicio do alto cargo que em bôa hora lhe foi confiado.

Coroando tudo, é digno de todos os applausos a acção do presidente da Republica, que, sem hesitar um instante, destituiu o general Aguiar, do cargo onde elle deixa um rastro de sangue e lagrimas.

E temos fé que será cumprida a palavra solenne do dr. Esmeraldino Bandeira, que se comprometteu a punir os criminosos, fosse qual fosse a sua posição.

E' isto um consolo no meio do horror que neste momento confrange a todas as consciencias, mesmo as mais scepticas e egoisticas.

Vae terminar assim a longa mystificação sobre os meritos desta familia que veiu pelas posições em marcha ascencional, cercada da aura de um prestigio injustificavel e, num dado momento, tornou-se o arbitro dos destinos da capital do paiz.

Os Pachecos do Eça existem em todas as classes e sob todas as formas; não ha só o *pachequismo* dos tolos que passam por sabios: ha tambem o dos máos que passam por bons, o dos tratantes que passam por honestos, o dos poltrões que passam por bravos, etc.

Felizmente entre nós as superstições não duram muito, e o povo não tolera indefinidamente a gralha enfeitada com as pennas do pavão.

Terminou tragicamente o reinado dos Aguiar, cujo orgulho accumulado durante tantos annos de insolente prosperidade, entendeu que devia lavar em sangue a pretensa affronta de uma brincadeira de rapazes, que respondiam com essa pilheria á grosseria de que tinham sido victimas.

O general Souza Aguiar não concebe a primavera sem flôres rubras; e, como a mocidade festejasse a entrada da primavera, elle achou que devia espargir pelo asphalto das ruas as rosas vermelhas desse sangue generoso e ardente da mocidade, dessa seiva borbulhante que alimentava tanto amor, tanta alegria, tanta esperança...

Que implacavel o persiga a justiça de Deus e a dos homens.

Antonio Salles.

REPORTAGEM

HOJE

Diversões—Estão annunciadas:

Cinema Pathé, rua Barão da Victoria, de 1/2 dia ás 4 horas da tarde e de 7 ás 10 da noite, sessões cinematographicas;

Theatro Santa Isabel, 8 1/2 horas da noite, espectaculo da companhia de operetas Miranda.

Reuniões—Estão marcadas:

Instituto archeologico e geographico, hora e logar do costume, sessão ordinaria;

Confraria do Livramento, 7 1/2 horas da noite, seu consistorio, mesa conjuncta.

Leilão—Realiza-se:

AGENTE OLIVEIRA, 1/2 dia, rua 15 de novembro n. 2, predios.

Malas—Expedem-se:

paquete *Ceará*, portos do norte;
paquete *Tropeiro*, portos do norte;
paquete *Cordillere*, portos do sul;
paquete *Provence*, portos do sul.

Publicações a pedido—Inserimos

Agradecimento — Elesbão Capitulino de Mendonça Ribeiro e sua familia;

The great western of Brasil Railway Company, Limited—Aviso de que a titulo de experiencia, do dia 15 proximo, em deante, todas as sextas-feiras correrá um trem mixto directo entre Recife, Campina Grande, Parahyba e vice-versa;

Edital n. 297—O sr. inspector interino da alfandega intima no prazo de 24 horas, os donos ou consignatarios de um barril da marca L n. 2056, consignado á ordem e vindo no vapor allemão *Pernambuco*, a despachal-o e retiral-o daquella aduana no prazo acima;

Aviso—Wilson Sons & Cº limited;

Edital—o engenheiro-chefe da commissão fiscal e administrativa das obras do porto do Recife convida aos srs. proprietarios dos predios das ruas do Pharol, numeros pares, e S. Jorge, numeros impares, bem como da rua Barão do Triumpho n. 2, para comparecerem ao escriptorio da supradita commissão, afim de acordarem sobre o valor da indemnização relativa ás suas propriedades;

Aviso—Wilson Sons & Company, Limited;

Companhia usina Cansanção de Sinimbú—Convite aos accionistas para a assembléa geral que se effectuará no dia 26 do andante;

Agradecimento—A familia de d. Francelina Amelia de Moraes e Silva.

×

Obras do porto

Consta que a maioria dos proprietarios dos predios que têm de ser destruidos para effeito das obras do porto está de pleno acôrdo com a commissão fiscal, quanto ao valor dos mesmos predios, cujos proprietarios deverão ser indemnizados pelo governo.

— Fomos informados de que antehontem se exonerára do cargo de director da construcção da nova muralha, por parte da *Société de construction du port de Pernambuco*, o dr. Travassos da Rosa.

Estamos tambem informados de que o referido engenheiro ficará na *Société* occupando outro cargo, que ainda não foi determinado.

— Estiveram hontem á tarde fazendo a sondagem dos baixios que ficam a cinco milhas fóra da barra, os drs. Affonso de Barros e Pontual Junior.

— A continuação do preparo do leito sobre os arrecifes emergentes foi feita hontem, desde as 10 horas da manhan até ás 5 1/2 da tarde, quando a maré, banhando os arrecifes, fez terminar o trabalho, que já se acha bastante adeantado.

— Serão vistoriadas hoje ao meio dia, pelo sr. capitão do porto, as caldeiras do rebocador *S. Antonio* da *Société de construction du port*.

×

Em a noite de 3 do corrente, á rua da Aurora, em Timbaúba, os individuos João Alfredo e Joaquim Alfredo, por motivos frivolos, espancaram barbaramente a mulher de vida facil, Antonia Maria da Conceição, deixando-a bastante ferida.

Os criminosos acham-se presos.

Gréve de foguistas

Já se acham promptos os papeis permittindo a saida do paquete *S. Francisco*, da *Companhia pernambucana*, o qual deverá hoje, pela manhan, zarpar deste porto para Amarração.

O claro existente no effectivo da equipagem do vapor foi preenchido por pessoal que dispõe das aptidões necessarias para o desempenho dos misteres de bordo.

Este facto fez gorar, por completo, as fallazes esperanças dos paredistas, alguns dos quaes se mostram irritadissimos.

Houve até quem não trepidasse em recorrer ao anonymato, enviando aos srs. Carlos Vital, commandante do *Jaboatão*, e José Lopes, fiscal da companhia, u'a missiva redigida em termos ameaçadores, eriçada de erros orthographicos. Eil-a:

«Bandido miseravel. Procuras, por todos os meios, recorrendo á tua infamia, desmoralizar uma causa justa que serviria para ti, tambem. Mas, fica sciente, que terás contas a ajustar, talvez, com mais de dez mil homens, etc.»

A' tarde um individuo adherente ao movimento grévista pretendeu aggredir com uma faca de ponta a Luiz de tal, empregado do fiscal sr. José Lopes, pessôa completamente estranha ás occorrencias da gréve.

Por isso, esse senhor esteve na chefatura levando o succedido ao conhecimento do dr. Ulysses Costa, chefe de policia, que fez seguir para o local, afim de organizar o policiamento, o capitão Muniz de Almeida, subdelegado de S. Antonio.

A autoridade entendeu-se a respeito no escriptorio da companhia com o sr. João Carlos Pinto, encarregado do serviço de carga e descarga de mercadorias da *Pernambucana*, com quem, tambem, conferenciou o sr. major Balbino de Araujo, agente da policia maritima.

O sr. João Carlos recebeu ainda outra missiva tentando intrigal-o com o sr. Joaquim Mossoró, mestre do *S. Francisco*, apontando-o como chefe do movimento paredista.

Não mereceu credito a denuncia, por quanto o sr. Joaquim Mossoró, que é ha multos annos empregado da companhia, gosa da maior estima por parte dos membros da directoria da mencionada empresa.

×

As manobras militares

NO CAMPO

Hontem, no sitio dos *Peixinhos*, realizou-se pela manhan, das 6 ás 8 horas, exercicio de cobertura do acampamento, tanto no 49.° batalhão de caçadores como tambem no batalhão policial.

O resto do dia foi reservado á limpeza dos armamentos, fazendo os commandantes das respectivas companhias a revista dos equipamentos bellicos.

A bateria tem executado diariamente exercicios de esgrima, no que se mostram bastante amestradas as praças.

O sr. general Bellarmino Mendonça, commandante da região, esteve no acampamento, logo pela manhan, levando seu ajudante de ordens 2.° tenente dr. Bento Gonçalves.

Ao transpôr o trecho em que se acham armadas as barracas da artilharia s. exc. teve as saudações a que faz jús sua alta patente militar.

— A bateria fez evoluções á tardinha conduzindo em marcha dois canhões Krupp, sob o commando do capitão Eudoro Correia.

— O tenente dr. Heitor Borges, instructor do *Gymnasio* e *Instituto Ayres Gama*, levou hontem ás 3 horas da tarde, seus commandados ao acampamento dos *Peixinhos*, formando um total de cem menores.

Serviam de officiaes e inferiores os proprios alumnos das duas casas de instrucção.

No local demoraram-se os educandos até 6 horas em differentes folgares.

No campo de *foot-ball* organizou-se animado *match*, nenhum *goal* sendo, no entretanto, feito, apesar de formarem os dois *teams* bons jogadores.

— O bacharelando Clodoaldo Lopes, voluntario especial, apanhou diversas chapas photographicas.

— O voluntariado continúa fazendo a guarda do acampamento e a respectiva ronda.

— A manhan de hoje está reservada para exercicios de dupla acção de brigada.

— Muitos visitantes teve hontem o acampamento, em numero maior que o dos dias anteriores devido ao jogo de *foot-ball*.

×

MOEDA FALSA

Hontem, ás quatro horas da tarde, mais ou menos, achava-se o capitão Avelino Francisco Alves em sua mercearia na Encruzilhada, quando lhe appareceu um rapaz de côr branca, decentemente vestido, que lhe pediu charutos.

Servido o freguez, este em pagamento deu uma moeda de prata de 2$000 que foi logo pelo dono da venda reconhecida como falsa.

Tratando-se de um individuo alli desconhecido e que se apresentava de modo tão suspeito, o sr. Avelino deu-lhe immediatamente ordem de prisão, tornada effectiva pelo cabo do 1.° corpo de policia Benedicto Ramos de Avila, Antonio de Araujo Mello e outra pessôa.

Entre estas estava tambem o sr. Pedro Affonso Seabra, que nesta occasião chegava, já em procura do individuo em questão.

Era mais uma victima.

Pouco tempo antes estivera elle em sua venda na linha de Limoeiro e ahi, depois de se servir de um calice de *Lauridina*, dera em pagamento uma outra moeda de prata do valor de 2$000 que, logo após a sua saida, foi reconhecida como falsa.

Immediatamente revistado pelo referido policial, foram encontradas em poder do individuo mais 9 moedas eguaes.

Avisado do que occorria, o subdelegado da Encruzilhada, major Nivardo Ferreira, mandou que fosse o preso e bem assim as demais pessôas ali presentes levado á presença do dr. José dos Anjos, delegado do 2.° districto.

Em seu gabinete, na repartição central da policia, o dr. delegado interrogou o accusado e mais pessôas que o acompanhavam, fazendo lavrar o auto de flagrante delicto de introducção de moeda falsa na circulação e bem assim apprehensão das nove moedas em poder do preso, e das duas que foram recebidas por Avelino e Seabra.

Em seu interrogatorio, Luiz Teixeira, que é portuguez, nega que soubesse serem as moedas falsas, declarando havel-as recebido no balcão de sua venda, á rua D. Maria Cesar n. 12, freguezia do Recife.

Eram 8 horas da noite quando Ferreira foi recolhido com o respectivo mandado de prisão á detenção, ficando Antonio Lopes detido no quartel do Recife afim de ser ouvido hoje.

Parece que ha outras victimas de Teixeira, em Santo Amaro e na Encruzilhada.

Teixeira não gosa de bôa fama, já tendo uma vez sua casa sido cercada por suspeitas de haver cedulas falsas.

A' requisição do dr. José dos Anjos, a policia do Recife cercou a casa de Teixeira, nada encontrando.

Impressões de Anatole France

SOBRE O BRASIL

O eminente escriptor e academico francez que o Rio de Janeiro e S. Paulo acabam de tão calorosamente festejar confiou as suas impressões ao nosso excellente confrade d. Jayme, do «Courrier du Brésil». Eis em que termos esse distincto e amavel collega, que é, ao mesmo tempo, o mais encantador dos companheiros, reproduz pelas columnas da excellente revista brasileira, de Paris, as impressões que Anatole France lhe confiou:

— «Soberba, incomparavel essa bahia de Guanabara, vista da sua entrada ou do cume do Corcovado, de onde se gosa de um panorama unico. E' uma grande capital a cidade do Rio e acreditar-se-ia sonhar quando se ouve dizer que essas soberbas avenidas foram construidas em pouco mais de tres annos. A «Central», mão grado as suas bellas construcções e alguns dos seus edificios que lembram demasiadamente os «arranha-céos» americanos, não fará esquecer a doce frescura da rua do Ouvidor e todo o attractivo da livraria Garnier, «rendez-vous» dos intellectuaes da cidade.

Por pouco que se frequente o mundo em que se pensa, sente-se, a cada passo, que os senhores têm o espirito francez no Brasil, que os senhores se nutrem das nossas producções literarias e scientificas. E' um regalo trocar as suas vistas com homens taes como os srs. Ruy Barbosa, Rio Branco, Domicio da Gama, José Verissimo ou Alfredo Pujol. Além disso, os senhores têm uma originalidade que lhes é propria e que realça, por assim dizer, o titulo que justamente se lhes deu de filhos intellectuaes da França.»

Continuando a dizer todo o seu pensamento leal e franco sobre o Brasil e os brasileiros, Anatole France acha que o brasileiro é liberal no sentido mais amplo e mais nobre do termo, acha que não é sectario e que se, no Brasil, mais do que em outro qualquer paiz, se encontram numerosos positivistas, elles não pensam de maneira alguma em fazer triumphar a sua doutrina, senão por uma lenta persuasão semelhante á que devia convencer o francez de que tem muito que fazer no Brasil.

E o philosopho precisa, assim, o seu pensamento.

A sciencia e o espirito francezes entram sosinhos, por intermedio do livro; os capitaes affluem, felizes de encontrar um emprego remunerador, mas seria necessario juntar-lhes a companhia de homens instruidos, de agentes capazes de restaurar a situação commercial que a França se deixou arrebatar. Quanto ao colono francez, o Brasil não deve contar com elle, «et pour cause.»

Durante as suas duas conferencias no Rio e da que fez em São Paulo, Anatole France ficou admirado de vêr quanto os seus auditores davam provas da comprehensão exacta do assumpto e das idéas desenvolvidas. Certo não lhe regateavam applausos, porém, a cada vez que o applaudiam, o autor de «Thais» pôde, com real prazer, observar que esses applausos não lhe eram prodigalizados por coisa nenhuma.

O theatro municipal do Rio, Anatole France o apreciou, porém, prefere-lhe o novo theatro de São Paulo.

O grande escriptor, que é ao mesmo tempo um observador competente, não passou pela America do Sul sem notar as rivalidades internacionaes que ahi existem, como, de resto, na velha Europa. Anatole France comprehendeu a situação, porém, para elle, essa rivalidade não tem o caracter agudo que póde ser assignalado entre outras nações. São—diz elle—os mesmos sentimentos, mas attenuados e incapazes, pela força das coisas, de causar grande mal, no caso de um rompimento de relações, além disso improvavel.

Antes de deixar o eminente academico, o amavel redactor do «Courrier du Brésil» formulou-lhe uma pergunta que, sem duvida, lhe queimava os labios.

Parece, «cher Maitre»—disse elle—que o senhor tem a intenção de crear, em Paris, na Faculdade de letras, uma cadeira de lingua portugueza?

E Anatole France, com um sorriso enigmatico:

— «Fala-se nisso... Recebi mesmo uma carta em que se me diz que essa cadeira deve ser de... lingua brasileira.»

(Do correspondente especial da *Gazeta de Noticias*, em Paris.)

Vida academica

A sessão civica

A' 1 hora da tarde de hontem effectuou-se no salão nobre da Faculdade de direito a sessão civica levada a effeito pelos academicos, em homenagem á memoria dos estudantes de medicina, assassinados na capital da Republica, a 22 do mez passado.

O salão achava-se apinhado de academicos e muitas outras pessôas, notando-se a presença do coronel Peregrino de Farias, representando o governador do Estado.

Presidiu a sessão o dr. Laurindo Leão, secretariado pelos drs. Gervasio Fioravanti e José Amazonas, lentes da academia.

Após ligeiras palavras pronunciadas pelo presidente sobre o fim da reunião, foi cedida a palavra ao orador official da mocidade academica, o quartannista Barretto Cardoso, que leu um bem elaborado discurso, no qual fez sentir a magoa profunda que ora atormenta o espirito da mocidade ante a lembrança da horrivel scena de sangue em que foram victimas dois jovens estudantes, quando festejavam no Rio o regresso da primavera.

Terminado com applausos o discurso do orador official, pelo corpo docente falou o dr. Laurindo Leão, que encerrou a sua bella peça oratoria com um soneto por elle proprio escripto sobre a terrivel tragedia.

Acclamado pelos academicos, num discurso ligeiro e vibrante o dr. Gervasio Fioravante disse estar com a mocidade em todos os seus passos nobilitantes, quer sorrindo com as expansões que a alegria offerece, quer chorando com as torturas do infortunio.

O momento, porém, era de prantos, disse o orador, choremos juntos, porque me sinto bem chorando ao vosso lado.

Estridente salva de palmas reboou no recinto, fazendo-se ouvir sentida marcha funebre pela banda de musica do 2.° corpo de policia.

Ninguem mais usando da palavra, o presidente agradeceu o comparecimento das pessôas que assistiram á solennidade e levantou a sessão, que terminou ás 2 e 1/4 da tarde.

×

O sr. secretario geral autorizou a repartição central da policia a fornecer o material indispensavel para a installação do gabinete de identificação e estatistica criminal, creado em virtude do art. 1.° § 1.° n. 57 da lei n. 986 de 28 de junho ultimo.

×

NOTICIAS MILITARES

Foram hontem alistados mais sete voluntarios, os quaes farão parte do contingente de cem praças que tem de brevemente seguir para o sul da Republica, segundo ordem do sr. ministro da guerra.

" Serviço para hoje: dia ao quartel general o auxiliar Alcebiades Santos.

×

Foram hontem recolhidos á casa de detenção, á ordem do dr. delegado do 2.° districto, os individuos Antonio Ferreira da Silva, vulgo *Antonio da vara*, e João Francisco de Sá e Souza, conhecido por João do Brejo, autor do roubo verificado ha dias na estação do Arraial, ramal da *Great Western*.

VARIAS

Hontem, na hora do expediente, estiveram em palacio os srs. drs. Archimedes de Oliveira, Ulysses Costa, Antonio Pernambuco, Tolentino Campos e Braulio Gonçalves, coroneis Francisco Boulitreau e Antonio Marinho, drs. Affonso de Barros e Motta e Albuquerque, coroneis Suetonio Camucé e Silva Fragoso, dr. Leopoldo Bezerra Cavalcante, major Antonio L. Vieira, drs. Bianor Baptista, José Roque e Vieira da Cunha, professor Marques da Trindade, drs. José Gonçalves e Lins Petit, coroneis Apollonio Peres e João Monteiro, dr. Joaquim Alfredo, coronel Joaquim Cavalcante, dr. Casado Lima, major Alfredo Borges, drs. Nobre de Lacerda e Vieira de Mello.

×

O thesouro do Estado pagará hoje aos funccionarios que deixaram de receber nos dias das respectivas classes.

×

Esperado do Rio, Victoria, Bahia e Maceió deverá hoje aportar ao Recife o paquete nacional *Ceará* que, á noite, seguirá para Cabedello, Natal, Ceará, Maranhão, Pará e Manáos.

×

Tanto o *Diario*, como os outros jornaes desta cidade, têm publicado telegrammas do Rio noticiando que João Francisco dos Santos se apresentara ao dr. chefe de policia do districto federal, afim de denunciar que seu filho Manuel Antonio dos Santos fôra incumbido de assassinar o marechal Hermes da Fonseca, pelo ex-prefeito de Olinda, o prestimoso sr. coronel Gonçalves Ferreira Junior.

Manuel Antonio recebera aqui 300$000 seguindo para o Rio, afim de executar o crime ajustado.

Nesta capital, como na capital do paiz, ninguem dá credito á denuncia de João Francisco, que mais parece algum mentecapto ou então o instrumento inconsciente de algum individuo em peores condições mentaes que elle.

O partido republicano de Pernambuco apoia a candidatura Hermes e tem grande somma de responsabilidades pelo seu triumpho.

Não será um membro desse partido, politico disciplinado e intransigente, que se revolte contra essa orientação.

E demais, a pratica de semelhante acto não está nos moldes do caracter leal e franco do coronel Gonçalves Ferreira Junior.

O dr. Ulysses Costa procurou hontem tomar informações sobre os dois individuos João Francisco e Manuel Antonio, nada conseguindo.

Na policia maritima não consta o embarque de nenhum delles para o Rio.

Por informações de outra ordem sabe-se, porém, que o denunciante João Francisco é negro e tem 69 annos de edade.

×

Com destino ao Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre deixará hoje o nosso porto o paquete nacional *Tropeiro*.

×

O sr. prefeito da capital removeu hontem os seguintes fiscaes:

Pedro Mendes, da freguezia do Recife para o 1.° districto da freguezia da Graça; Antonio Coutinho, do 1.° districto da Graça para aquella freguezia e o guarda fiscal Daniel de Mello, para servir no mercado publico de S. José.

×

Terminando a licença que lhe foi concedida, reassumiu o cargo de estereometra o sr. Eugenio de Oliveira Mello.

×

Está nomeado o tenente Manuel Gabriel da Silva, subdelegado do districto de Ipojuca, sendo exonerado o actual.

×

O dr. Archimedes de Oliveira, por portaria de hontem, suspendeu o fiscal, sr. Luiz Barbosa de Araujo, em vista da negligencia deste funccionario nos serviços inherentes ao seu cargo.

Para servir durante o impedimento do mesmo o sr. prefeito designou o fiscal em commissão sr. Manuel Borges Leal.

×

Da directoria geral das obras publicas communicam-nos que devendo começar os concertos de que precisa a ponte de Tacaruna, fica prohibido por ali o transito de vehiculos e animaes até a conclusão dos trabalhos.

×

Por edital inserto na secção competente desta folha o thesouro do Estado está chamando todas as pessôas que requereram certidões á mesma repartição e não as procuraram, a irem, dentro do prazo de 30 dias, contados da data do mesmo edital, pagar os respectivos emolumentos e retiral-as, sob pena de lhes serem cobrados executivamente esses emolumentos, nos termos do art. 37 da lei n. 17.3 de 28 de julho de 1862.

Ficam, assim, avisados os interessados.

×

Para a firma Pereira Pinto & C., chegaram pelo paquete allemão *Bahia*, dois automoveis que se destinam ao serviço de transporte de mercadorias e foram embarcados em Hamburgo.

Os vehiculos são de dimensões differentes, de formato moderno, dispondo um delles de um pequeno guindaste apropriado para levantar pipas e barris contendo alcool ou aguardente.

×

Acham-se no dispensario Octavio de Freitas, para serem entregues aos seus respectivos donos, as cadernetas de passes do sorteio do concurso ultimo.

Podem ser procuradas de 10 horas do dia ás 3 da tarde.

×

Por portaria de hontem do dr. administrador dos correios deste Estado, foi approvado o acto do agente do correio de Cinco Pontas, pelo qual passou a ser feita diariamente a expedição de malas para a linha de Ribeirão a Cortez, de acôrdo com o novo horario da respectiva estrada de ferro.

×

Seguirá no dia 11 do corrente, á tarde, para Fernando de Noronha, o paquete *Marahú*, da companhia de navegação bahiana.

DIARIO CIVIL

O escrivão de casamentos José Fausto de Figueirêdo Carneiro, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio S. José e Afogados, affixou na repartição do registo de casamentos, á rua 15 de Novembro n. 81, 1.° andar, os proclamas dos seguintes contraentes:

1.ª publicação.—Joaquim Francisco do Nascimento, natural do Rio Grande do Norte, residente em Santo Antonio e d. Maria Hermina de Amorim, natural deste Estado residente em S. José, solteiros.

Francisco Laurentino Pereira de Carvalho Filho e d. Maria Archanja Bustorff, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em S José.

Raphael Archanjo de Souza Britto, residente em Santo Antonio e d. Zulmira Gomes dos Prazeres, residente em S. José, solteiros e naturaes deste Estado.

O escrivão José Alfredo dos Santos, que funcciona nos districtos da Bôa Vista, Graça, Pôço e Varzea, affixou na repartição dos registos á rua 15 de Novembro n. 81, 1.° andar, editaes de proclamas de casamentos dos seguintes contraentes:

2.ª publicação.—João Rodrigues Coriolano e d. Julia Maria dos Santos, solteiros, naturaes deste Estado e residentes no districto da Boa-Vista.

Alberto de Souza Pinto, residente no districto da Bôa-Vista e d. Isabel Baptista do Amaral, residente no districto de Santo Antonio, solteiros, naturaes deste Estado.

1.ª publicação.—Luiz Alfredo da Fonseca Ventura e d. Alice Maria da Conceição, solteiros, naturaes deste Estado e residentes no districto do Pôço da Panella.

Capitão Arthur da Silva Lyra e d. Maria de Souza Galvão, solteiros, naturaes deste Estado e residente no districto do Pôço da Panella.

CASO DE CONSCIENCIA

São de Paul Margueritte as considerações seguintes sobre o casamento:

Ellas devem de interessar os leitores do *Diario*, sobretudo os que concordam ou não com a nova doutrina da existencia de um direito por parte da sociedade impedindo a união de individuos tarados, avariados, pulmonarios e alcoolicos incorrigiveis.

Margueritte colloca-se num meio termo conciliador que é tambem o nosso. Como o divorcio, a questão da assistencia ou control social do casamento, ainda não pertence exclusivamente ao dominio da *thetica* ou dogmatica juridica. E' materia de ethica juridica, e só assim, porquanto, poderá ser doutrinalmente resolvida.

Mas, ouçamos Margueritte:

« O illogismo das leis e dos costumes é muitas vezes desconcertador.

Sabe-se a que ponto o casamento, e o casamento fecundo nos parece uma necessidade vital para o paiz. Esse casamento, queremol-o contraido na edade juvenil, desembaraçado dos vis cuidados dotaes, aligeirado de todas as formalidades inuteis, de toda tutela parental, facil de contratar, menos difficil de romper. Preferimol-o á união livre, porque offerece maiores garantias á mulher e á prole. Desejariamos que entre os jovens que se amam ninguem se viesse interpôr. E, entre parenthesis, o direito de opposição que figura ainda no codigo é um direito excessivo e iniquo; porque serve a mais das vezes ao egoismo, á avareza, ao orgulho, aos preconceitos dos paes, quando devia corresponder a preoccupações de alta moral.

Quando se viram, effectivamente, paes fazendo opposição ao casamento do filho pelo facto de ser alcoolico inveterado, tuberculoso, avariado ou lesado das faculdades mentaes? O receio do escandalo, o medo á opinião, um espirito de familia mal entendido deterão tal pae e tal mãe que transportados de colera, não hesitarão, todavia, em se oppôr ao casamento de seu filho ou sua filha, a pretexto de que a união desejada não lisongeia sufficientemente as suas ambições, ou não satisfaz, bastante, sua cupidez.

E' triste dizel-o, mas é o que muitas vezes acontece.

E um caso de consciencia muito grave surge para o individuo e a sociedade. Sim, é preciso casar: sim, é mister acceitar os deveres, os encargos, as dores e as alegrias da paternidade e da maternidade.

Sim, a lei tem o dever de pôr o casamento ao alcance de todos, ricos e pobres, supprimindo todo o papelorio inutil, todos os actos embaraçosos, nada mais exigindo além da livre vontade dos dois conjuges. Mas, por outra parte, conviria esclarecer sufficientemente a moralidade publica, para que um sêr malsão, contaminado, perigoso, não se aventure a engendrar filhos doentes, a levar á companheira a infecção, o desespero, incuraveis desgostos.

Um tal caso de consciencia, deve tel-o presente todo aquelle que deseja casar.

Pois bem; demazia das vezes a influencia das familias é nefasta e propelle a casamentos, que são más acções e, até, verdadeiros crimes. Convenho em que, não poucas vezes, os paes se illudem e agem de bôa fé. Crêm que o casamento irá moralizar o filho, que uma vida regular lhe ha de sanar a saúde perdida. Mas, quantas as circumstancias tambem, em que elles fazem calar os escrupulos se os têm, em nome de seus interesses, e, quando o não seja em nome delles, no do interesse do filho ou da filha! Quantas vezes não assumem esses paes uma vergonhosa cumplicidade, que a lei, por impotente, não pune, e a opinião, de indifferente, não estygmatisa! Outras tantas, é a ignorancia que os cega: mas esse caso é mais raro.

Assim sendo, assiste-se a esta abominação: por calculo, por abjecto egoismo, por mil motivos baixos, um individuo toma mulher sem se preoccupar do contagio que póde levar-lhe, dos filhos desgraçados que póde engendrar.

Ninguem lh'o impede e são, não raro, os parentes proximos que o instigam a essa pratica. Um só homem, em certos casos, tem direito a dar conselhos, quasi nunca ouvidos: esse confessor, que é o medico.

Inutil movimento, ainda que bello e humanitario! Fala, sim, mas, para um surdo, um cego, um emparedado. E, se aquelle, que em vão se esforça por doutrinar e convencer, vae além, desattendendo-lhe, ao medico, apenas cumpre um dever legal: o de calar-se!

Deve assistir, de braços cruzados, á consummação daquillo que sua consciencia lhe demonstra uma iniquidade. O segredo profissional amordaça-o, acorrenta-o e o suffoca.

Quantos dramas mudos nalma dos praticos integros, quantas surdas revoltas! Quanto reproche amargo que não transpõe as paredes de um quarto, ou de um consultorio! Interdicto entre sua consciencia de homem e sua consciencia profissional, o medico não se irá expor á censura dos collegas, ao descredito de sua carreira, a um litigio d'antemão perdido, á multa, á punição exemplar; por que seria punido, sim, por haver cumprido seu dever de cidadão, por ter salvado uma ou muitas saúdes humanas. E vêde o illogismo, o absurdo da lei, incontinente a ponto de parecer monstruosa. Não só ella favorece o casamento de um avariado perigoso, de um tuberculoso adiantado, pois que ella força a calar-se o unico homem que poderia advertil o e impedil-o, como exige a consummação desse damno publico. Ella quer que o avariado continue a syphilisar a esposa e os filhos, porque a avaria não constitue ainda um caso para divorcio formal, depende de custosas lides, além do mais, demoradas, de denegações de justiça sempre possiveis, de assistencias judiciarias muita vez recuzadas. Quanto ao tuberculoso, em nome de uma falsa piedade, entrega-lhe a mulher, os filhos nados e por nascer. Ella se recusa a libertal-os. Repelliria todo pedido de divorcio fundado nessa allegação.

Semelhantemente, ella mantem a gargaleira conjugal, se se trata de um semi-louco ou de um louco perfeito. Mesmo internado em um asylo ou numa casa de saúde, onde, acaso, fique sepulto vinte ou trinta annos, nenhuma esperança, nenhuma evasão! O casamento perdura perpetuamente. Caso identico, se está em causa um alcoolico que injuria e bate os seus, como um bruto. Inaudito: dir-se-ia que a lei se desinteressa pelo casamento, nas suas melhores como nas suas mais funestas consequencias.

Parece-nos dizer: «Para casar é preciso autorização dos paes, do commissario de policia, do «maire» de vosso porteiro. E depois, cada um que se haja. Os papeis em regra, com o resto nada tenho a vêr.» E, dia a dia, deredor de nós, um incrivel esqualor de miserias e dôres palpita, protesta, estorce-se em gemidos e maldições impotentes.

Um só homem poderia intervir a tempo, e esse homem não o póde, porque a lei lh'o prohibe. Confrangidos ante essa situação, tão cruel como absurda, medicos têm cogitado dos meios de se lhe remediar. E um delles, o dr. Cazalis, ha annos, não vacillou em propôr que os noivos deveriam exhibir perante a familia a que se vão ligar um attestado medico constatando estarem aptos, para o casamento e que, pelo menos nenhuma tara contagiosa ou de natureza a tornar a união intoleravel os torna improprios para sua missão. Seria uma solução, realmente. E se entrasse nos *costumes*, os costumes só teriam a ganhar.

Infelizmente, e porque o demonio nunca perde seus direitos, viria a união livre beneficiar-se,—se tal vocabulo póde empregar-se,— com o que perdesse o casamento, e, ao lado deste, formigariam innumeras uniões irregulares, viciadas pela molestia, pelas taras mentaes, refugio de todos os invalidos do liame legal, de todos os enfermos não reconhecidos aptos para o hymeneu.

Quem viria a soffrer?

Os filhos; ainda e sempre elles: innocentes victimas. Além disso, fôra offerecer margem a reparos e objecções contra os inconvenientes e perigos dessa conscripção de novo genero, cujos lados comicos não deixariam jogo de ser ridiculisados. Os excessos, os abusos mostrar-se-iam sem demora. Tudo bem ponderado, parece que o attestado medico não poderia revestir um caracter de autoridade publica. Seria então que o casamento já tardio, já despertando pouco enthusiasmo, passaria a ser uma instituição precaria, á qual o Estado se veria forçado a conceder premios. Por amor proprio, por desconfiança, por medo ao parecer do medico, não faltariam jovens para se subtrair a uma obrigação desagradavel, preferindo seduzir, sem riscos, mulheres que elles teriam a facilidade de abandonar no dia em que ellas deixassem de lhe ser agradaveis. Mas o que se não póde pedir á sociedade, póde-se reclamar da consciencia do individuo.

Ninguem deveria casar sem previamente haver consultado seu medico, nem menospresar-lhe os conselhos ou as injuncções. Aquelle que, sabendo-se doente e contagioso, toma esposa, arriscando-a a se contaminar e arriscando a prole ao mesmo contagio: aquelle que, apesar da desapprovação dos medicos, commette friamente um crime, deveria emquanto não sobreviessem as severidades da lei e as justas compensações que ella um dia exigirá,—não encontrar por toda parte senão o desprezo dos homens de bem em face de seu opprobrio.

Paul Margueritte.

VIDA COMMERCIAL

Algodão—Effectuaram-se as seguintes cotações hontem em Liverpool: 7.32, procedencia Pernambuco: 7.19, procedencia *americana*. Houve, portanto, baixa de 10 pontos para o *typo* de Pernambuco e de 13 pontos para o *typo* dos Estados-Unidos.

No Recife a posição do mercado é *frouxa*. Nominal: 14$500. Tendencia: *baixa*.

Assucar — Este genero vae pouco a pouco se firmando em preço.

Ainda hontem bôas vendas foram realizadas, tendo devido a isto os brancos de banguê obtido uma alta de 200 réis e bem assim de 100 réis os somenos, mascavados, brutos seccos, mellados e os retames.

Portanto, a cotação official foi a seguinte pelos 15 kilos:

Usinas de 1.ª de......	3$800	a	4$000
Usinas baixas de......	3$000	a	3$[illegible]
Crystalizados de......	2$900	a	3$[illegible]
Demerara		a	[illegible]
Brancos de............	2$400	a	[illegible]
Somenos de............	[illegible]	a	2$[illegible]
Mascavados de.........	[illegible]	a	[illegible]
Brutos seccos de......	1$300	a	1$800
Brutos mellados.......	1$600	a	[illegible]
Retames...............	1$500	a	[illegible]

Feijão—Ao que nos constou, somente para retalhistas internos foram realizadas vendas de alguns lotes ao preço de 9$500 pelo sacco de 60 kilos.

Os atravessadores não appareceram no centro de operações.

Farinha de mandioca—Ainda hontem foram fechados negocios de poucos lotes do genero, ao preço de 6$800 e 6$500 pelo sacco de 60 kilos.

Ao que soubemos, ditos generos são destinados para serem armazenados aqui.

Milho—De alguma praça do norte chegaram para o nosso mercado por via telegraphica, pedidos de cotações do milho amarello, cotações estas que vão sendo dadas na mesma occasião.

Aqui, os negocios estiveram um tanto incertos devido ao retraimento dos maiores vendedores que estão á espera de vêr se o genero se firma com as futuras vendas para o norte.

Mesmo assim as pequenas transacções foram feitas ao preço de 110 réis pelo kilo.

×× A convite das sociedades Auxiliadora da agricultura e da União dos syndicatos agricolas, deverão reunir-se amanhan ao meio dia, na séde da segunda destas associações, os productores, fabricantes e commissarios de nosso Estado, afim de tratarem das medidas a serem adoptadas para a exportação do estrangeiro, dos assucares demeraras, brutos e mellados.

×× Por estes dias reunir-se-á á commissão central representada pelas directorias da União dos syndicatos e Auxiliadora da agricultura, para verificarem o numero de accionistas e o capital com que podem contar, afim de ser organizada a Cooperativa agricola de Pernambuco.

Após esta reunião será convocada uma assembléa geral dos mesmos accionistas para a discussão e approvação dos estatutos e a eleição da directoria e conselho administrativo.

×× A administração dos correios deste Estado expede hoje malas terrestres para as seguintes agencias:

Brejo, Jatobá do Brejo, Villa Bella, S. Francisco, Salgueiro, Leopoldina, Ouricury, Alagôa de Baixo, Olho d'Agua dos Bredos, Belmonte, Granito, Novo Exú, Cimbres, Poções, Nossa Senhora do O' de Ipojuca, Santo Antonio da Camella, Serinhãem, cidade de Agua Preta, Campos Frios, Sertãozinho, Pedra, Buique, Alagoinha, estações servidas pela *Great Western* e linhas suburbanas.

×× Em nosso porto entraram hontem as seguintes barcaças:

De Itapissuma: «D. Luiza», carvão, «Cruzeiro do Sul», assucar, «Maria Avelina», toros, «Dalila», toros; de Maria Farinha: «Jaguaribe», cal, «S. José», cal; de S. José da Corôa Grande: «Adastréa», cocos; de Goyanna: «Briza», toros; do Rio Formoso: «Daphine», assucar; de Barra de Jangada, «Formosa Maria», polvora, «Purificação», polvora.

×× Publicamos somente o movimento de entrada de mercadorias no ramal de Limoeiro, visto os demais terem terminado tarde suas descargas:

Assucar 1.010 saccos, algodão 52 fardos, farinha de mandioca 30 saccos, alcool 3 barris, aguardente 190 barris, caroços de algodão 150 saccos.

DESASTRE

Falleceu hontem, á 1 1/2 da tarde, a pequena Abigail, de 2 annos de edade, filha do sr. Joventino da Silva Torreão, empregado na drogaria Rouquayrol, e da d. Antonia Maria da Conceição.

A criança morreu em consequencia de haver desastradamente caido, na calçada, do 1.° andar do predio n.° 63, á rua Visconde de Itaparica, onde reside sua progenitora, ferindo-se no craneo.

Foi chamado para medicar a pobre Abigail o dr. Avila, que, chegando á casa, já a encontrou morta.

O enterramento realizou-se á tarde.

Do lamentavel facto não teve ainda participação a autoridade policial do districto.

×

Ante-hontem, cerca das 10 1/2 horas da noite, o capitão da guarda nacional Manuel Martiniano dos Santos, em completo estado de embriaguez, promovia desordens numa barraca situada á rua do Hospicio.

Os capitães Pedro Cunha e Manuel Calixto, subdelegado do Pombal e Santo Amaro, effectuaram a custo a prisão do referido official, que oppoz seria resistencia á policia, armado de faca de ponta e arremessando pedradas.

O sr. Manuel Martiniano reside no bêco Largo e foi recolhido ao estado-maior do regimento policial, por haver exhibido uma patente de capitão do 118 batalhão da guarda nacional, que estaciona no districto de S. Felippe no Estado do Amazonas.

ILEGÍVEL

Industria pastoril em Pernambuco

CONFERENCIA LIDA POR OCCASIÃO DA EXPOSIÇÃO AGRICOLA DE NAZARETH, A 7 DE SETEMBRO DE 1909 PELO SR. APOLLONIO PERES.

(*Continuação*)

Nos engenhos, onde a creação se vae desenvolvendo, os cercados volantes de arame farpado, muito em voga hoje, são antes para refrigerio do gado do que meio de separação para o seleccionar, da mesma fórma que os do sertão de madeira trançada e pedras sobrepostas, leguas e leguas, em fórma de muro.

O refazimento de gado já de algum tempo occupa a attenção de muitos proprietarios, que adquirem animaes magros e pequenos, para vendel-os em época opportuna.

Estimamos, não tão arbitrariamente como poderá parecer, mas em seguida a consulta a entendidos, que a producção das vaccas se aproximará de 60%, vingando de 35 a 40% dos nascidos, segundo calculo extraido de memorial apresentado ao congresso de fazendeiros paraenses: a mortandade, na parte não sujeita à secca, oscilla entre 15 e 20%.

As principaes *causa-mortis* são—o carrapato, mordeduras de cobras, as hervas venenosas devidas aos campos sem trato e varias entidades morbidas dentre as quaes salientamos o *mal-triste* ou *febre do Texas* e ainda *piroplasmose* que ataca o gado de certas regiões, quando dahi se retira, perturbando os negocios e causando serios prejuizos, sem que destes factos tenham despertado a attenção dos poderes publicos, como seria para desejar. A seguir, pensamos caber o primeiro logar à *pá-enchada* que exerce a sua malefica influencia em todo o Estado, indistinctamente atacando o gado pequeno. Tem-se empregado com successo a vaccina *anti-carbunculosa* do dr. Lacerda, sendo de lamentar que não esteja vulgarizado tão util remedio preventivo, ao alcance de todas as bolsas. Depois vem a *diarrhéa* dos bezerros, a *febre aphtosa* ou *eczema epizootica*, que já fez sua funesta apparição em varios pontos. O *carbunculo*, a *tuberculose* rara no gado pabulado, a PESTE, entidade timida e desconhecida porque por peste se chrisma qualquer episootia e diversas molestias transmissiveis ou não que affectam a especie bovina.

Depois de referirmos-nos ao *habitat*, *procedencia*, *molestias*, *alimentação* e *regimen* dos bovideos, principal ramo da industria pastil, passamos ao commercio de que são objectos.

O leite, em diversos paizes e em alguns dos nossos Estados, constitue fonte de renda avultada. No Recife, mesmo, o leite vale mais do que as proprias crias do sexo masculino; no interior, porém, a industria de lacticinios, no seu verdadeiro termo, é desconhecida, sendo o leite em especie de valor muito baixo, oscillando de 60 a 300 réis a garrafa, quando é de 400 a 500 réis na capital.

Dissemos que é desconhecida esta industria porque não se pode considerar producto industrial a manteiga em garrafas, os queijos de «*fogo*» e de «*coalha*», sem fórma, sem sabor e de aspecto desagradavel, imperfeitissimos, emfim, vendidos, embora os seus defeitos, de 2$ a 4$ o kilo. Os queijos têm, todavia, muitos apreciadores. Seja como fôr, queijos, manteiga, leite e requeijões, os ultimos fabricados na matta e producto bom, representam valor commercial consideravel, que não nos animamos calcular, faltando dados em absoluto. Crendo que este valor corresponda a 1/5 do que v. g. Minas aufere com a exploração de lacticinios, na parte que exporta (e o seu consumo interno é elevado) Pernambuco arrecadaria cerca de 2 mil contos.

Por isto mesmo que o preço do leite é baixo relativamente e o consumo mesmo a preço baixo insignificante, não se presta, em geral, attenção ás qualidades lactiferas das vaccas, exceptuadas as da capital, tourinas e hollandezas cruzadas, quasi todas. Variam as opiniões quanto á media do leite fornecido pelas nossas vaccas; querem que dêem de 1 a 10 litros.

As vaccas do centro não produzem, na nossa opinião, em media, 1½ garrafas de leite.

A importação de leite em 1904 foi—54:633$000 e a de manteiga—1.045:697$000.

Ha elementos, reagindo o preço sobre o consumo e este influindo sobre aquelle, para tornar-se uma fonte de renda apreciavel.

Não nos animamos a computar a importancia resultante do commercio do leite; vamos, porém, sem jurar na fé dos algarismos, calcular a importancia das transacções da carne.

No mercado de S. José, na capital, é exposta á venda, diariamente, carne de umas 35 rezes, não sendo exagerado suppor que nos diversos talhos espalhados pela cidade e arrabaldes seja vendida a carne de outras 35. Temos, desta arte, 70 rezes abatidas diariamente no matadouro publico da Cabanga, sob inspecção medica, reclamada particularmente pelo facto de apresentar-se o gado *tocado*, isto é, doente de *mal-triste*, inspecção que livra o povo de consumir animaes doentes, mas não cançados pelas caminhadas dos altos sertões á Victoria e Itabayanna e destas feiras, a 2.ª na Parahyba, até á capital a pé, fugindo ás altas tarifas impostas pelas estradas de ferro da Great Western.

Tomando por base que cada boi pese em media 135 kilos, 9 @, ter-se-á 630 @, que multiplicadas pelos 365 dias do anno sommaria 229.950 @. (O dr. Lyra Castro quer seja de 140 kilos o peso medio do gado paraense, e Henrique Silva aceita a media de 150 kilos para o gado do paiz, em geral). Dando um preço tambem medio de 9$ a @, a importancia despendida com a compra de gado para o consumo da capital attingiria a 2.069:550$.

(*Continúa*).

FÔRO

Jury do Recife

Não comparecendo numero legal de jurados deixou hontem de haver sessão.

Continuam multados em 50$000 cada um, os jurados que não compareceram e adiados os trabalhos para hoje à hora do costume.

Foram dispensados da presente sessão os jurados seg[...]ntes: Henrique Fernandes Lima, Ignacio de B[...]rros Wanderley [...]ha, dr. Antonio [...] Lins, Paschoal Duarte da Cun[...], Antonio Ribeiro de Albuquerque Maran[...], Augusto Gonçalves da Silva e José Roberto da Cruz.

×

O conhecido gatuno Horacio de tal appareceu hontem á tarde em casa do sr. José do Espirito-Santo, residente á rua Imperial n. 214, offerecendo para vender um relogio de ouro por preço por demais modico.

O sr. Espirito-Santo, desconfiando da offerta, convidou a Horacio para ir á casa da senhora que elle dissera havel-o mandado vender.

Horacio não hesitou. Em meio do caminho, porém, disse que não estava mais disposto a ir aonde havia combinado.

José do Espirito-Santo viu na recusa de Horacio uma esperteza e deu-lhe ordem de prisão.

O gatuno sacou então de uma faca e investiu contra o referido senhor que, desviando o corpo, conseguiu livrar-se de um golpe.

O relogio ficou em poder do sr. Espirito-Santo, que o entregou ao capitão Luiz Mascarenhas, subdelegado do 2.º districto de S. José.

×

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

d. Candida, viuva do capitão José Maria de Lemos Duarte;

a senhorita Corina, filha do sr. Arthur Gomes;

a pequena Maria Cecilia, filha do sr. coronel Candido Neves;

a senhorita Esther Amaral Chaves Lustosa;

o pequeno Januario Moscarelli De Stefano, filho do sr. Antonio De Stefano;

a senhorita Maria do Carmo Avellar;

a senhorita Joanna de Lima Freire;

o capitão Fausto Coriolano da Silva;

d. Blanor Catanho de Vasconcellos;

a senhorita Maria da Gloria Dantas Seve, filha do coronel Manuel Seve.

×

O sr. subdelegado da Bôa-Vista mandou hontem recolher á casa de detenção, afim de ter o destino conveniente, o popular Luiz Gomes, que parece estar soffrendo das faculdades mentaes.

ARTES E DIVERSÕES

A companhia Miranda encenou, hontem, em 4.ª recita de assignatura, a opereta em quatro actos, extraida do romance de Julio Diniz, *As pupillas do sr. Reitor*.

O trabalho de Julio Diniz é magnifico.

A peça, porém, não é de grande effeito; enfadonha a principio, não despertando emoções nem hilaridade no primeiro acto e em parte do segundo.

Sem apurar a attenção para o desenrolar das scenas, simples, sem singularidades, a platéa assistiu aos dois primeiros actos sem a natural agitação que provém da arte com que são extraidos os papeis e distribuidos com acerto.

No terceiro acto, porém, se desenvolveram as emoções, na scena em que *Margarida* se revela com mais vigor a personificação da bondade, salvando a sua irman *Clara* de perder a sua suprema esperança: o seu casamento com *Pedro*, ante a seducção de *Daniel*.

Foi a scena de melhor sensação, na qual jogaram com habilidade as sras. Abigail Maia, no papel de *Margarida* e Amelia Lopiccolo, no de *Clara*.

Teve o terceiro acto trechos bonitos de musica, cabendo ao actor Salvaterra justos applausos pela naturalidade com que cantou em duetto com a sra. Amelia Lopiccolo.

Tambem foi de emocionante effeito a scena em que *Margarida*, recordando o amor de outr'ora ainda a estuar-lhe dentro do peito, por *Daniel*, cantou os versos que cantava naquelle tempo ao sol poente, pastoreando, e *Daniel* ouvia-a com sorrisos nos labios.

Pena foi que o sr. Paulo não tivesse sido um bom interprete do papel que lhe coube.

Sem desenvoltura, nem jogo de scena que despertasse, o papel de *Daniel* foi sempre o mesmo, frio, quasi apagado, do primeiro ao ultimo acto.

O mesmo não aconteceu com os actores Cesar Santos, no papel de *Reitor*, e Oliveira, no de *José Dornas*, que não perderam a linha no desenvolver das multiplas scenas.

A sra. Lopiccolo esteve a contento, agil e espirituosa, dentro do papel de *Clara*.

A peça, como dissemos, não é de grande effeito. Tem, entretanto, scenarios pittorescos, como o que serve no 1.º e ultimo actos; trechos de musica agradaveis, alguns dos quaes melhor effeito produziriam, quando cantados em côro, se um dos coristas numa voz estridente, sem harmonia, não quebrasse a doçura dos cantos.

A orchestra, que esteve sob a regencia do maestro Alagarim, satisfez.

— Hoje a companhia representa em 2.ª recita extraordinaria, a magica em tres actos, original de Alfredo Miranda, intitulada—*A filha do feiticeiro*.

—O *Gremio dramatico espinheirense* realizará no proximo sabbado, em seu theatrinho, seu espectaculo social, levando á scena o drama, em 3 actos, *A transviada* e as comedias *Um par de commendadores* e *Guerra ás mulheres*.

Agradecemos o convite que nos foi enviado.

— A banda de musica do 2.º batalhão do regimento policial faz retreta hoje, no jardim da praça da Republica, com o programma seguinte:

1.ª PARTE—Marcha *Cecilia*, valsa *Estremosa*, symphonia *A força do destino*, pas de quatre *Beijando as flores*, polka *Teimosa*. 2.ª PARTE—Pot-pourri *Gasparone*, valsa *Amor em segredo*, pas de quatre *Coronel Boulitreau*, dobrado *Arthur Marques*.

×

Loteria Federal

N. 178.—80.ª—EXTRAIDA EM 6 DE OUTUBRO DE 1909

50742	25:000$000	15463	500$000
58193	2:000$000	37117	500$000
8496	1:000$000	40020	500$000
50219	1:000$000	58202	500$000

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

367	14803	27247	40821
9339	19437	32335	50935
9668	25113	32862	51182
10098	25706	34206	.....

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

2809	13555	25034	36410	44403
3720	14160	25921	36469	45089
7366	15613	27395	38375	45836
11137	22445	35066	40689	54929

APPROXIMAÇÕES

50741	300$000	8495	100$000
50743	300$000	8497	100$000
58192	200$000	50218	100$000
58194	200$000	50220	100$000

DEZENAS

Estão premiados com 40$000 os seguintes numeros:
50741 a 50750

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:
58191 a 58200

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:
8491 a 8500

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:
50211 a 50220

CENTENAS

Os numeros de 50701 a 50800 estão premiados com 10$000.

Os numeros de 58101 a 58200 estão premiados com 5$000.

Os numeros de 8401 a 8500 estão premiados com 4$000.

Os numeros de 50201 a 50300 estão premiados com 4$000.

TERMINAÇÕES

Os numeros terminados em 42 estão premiados com 4$000.

Todos os numeros terminados em 2 estão premiados com 2$000 exceptos os terminados em 42.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do [...] exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 4 de [...] outubro de 1909:—[...] por Aprigio Ferreira de Moura, conhec[...] Lobelino, sentenciado, pedindo certidão do teor de sua sentença e a data de sua prisão.—Ao sr. dr. chefe de policia para mandar entregar ao peticionario a certidão requerida. Adolpho Pereira da Silva, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena que lhe foi imposta.—Ao sr. dr. substituto do procurador geral do Estado para emittir parecer. Dr. José Zeferino Ferreira Velloso, proprietario do engenho Caxito, em Jaboatão, recorrendo da disposição da lei orçamentaria vigente daquelle municipio na parte que manda cobrar do recorrente o imposto sobre um carro victoria que possue em seu engenho e que é de seu exclusivo uso.—Informe o prefeito de Jaboatão. João Cavalcante Pina, pedindo pagamento da quantia de 3:151$200, proveniente do fornecimento de rações á cavalhada do corpo de cavallaria, durante o mez de setembro ultimo.—Informe o sr. commandante do regimento policial.

THESOURO DO ESTADO

Despachos do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 5 de outubro de 1909:—Miguel Cyrillo Ribeiro da Vasconcellos, Augusto A. Paulino da Silva, Borges Leal & C. e Eduardo Layme.—Informe o thesouro.

DIRECTORIA DO THESOURO

Despachos do sr. dr. director, do dia 4 de outubro de 1909:—Manuel Fernandes Velloso, d. Florinda Guedes Alcoforado, Syndicato agricola de Goyanna e Itambé e União dos syndicatos agricolas de Pernambuco.—Informe a contadoria. Serafim Pinto, José da Costa Bahia e Companhia Trilhos Urbanos do Recife, a Olinda e Beberibe.—Informe a recebedoria. Braz Ferreira de Lima.—Como requer. M. J. Campos.—Junte o conhecimento de decima do ultimo semestre. Miguel Antonio de Figueiredo.—Haja vista o sr. dr. procurador fiscal.

— Dia 6:—Herculano José Rodrigues Pinheiro.—Revalide o sello.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 6 de outubro de 1909:—José Ferreira, Amstein & C.—Com officio ao thesouro. Manuel Silveira Pinto, Miguel Elpidio de Medeiros, Adelino Rodrigues e Amaro Braga.—Informe a 1.ª secção. Hospital Portuguez e Arthur Hermann Lundgren.—Informe a 2.ª secção. Angela Maria do Nascimento.—Certifique-se. Marcolina Ribeiro Braga.—A 1.ª secção. José Ferreira Dourado, 2 petições.—Deferido, nos termos da informação. Souza Borges & C.—Restitua-se a quantia de..... 6$630. Rodrigues Machado & C.—Restitua-se a quantia de 67$250. Santos da Figueira & C.—Restitua-se a quantia de 50$330. Joaquim Montenegro & C.—Restitua-se a quantia de 4$150. Loureiro Barbosa & C. 3 petições.—Restituam-se as quantias de 4$320, 3$200 e 11$740. Calixto José de Mello.—Certifique-se. Taborda & C.—Informe a 1.ª secção.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, em 6 de outubro de 1909.

2.ª secção. N. 212. Exm. sr. dr. José Osorio de Cerqueira, mui digno secretario geral do Estado.

Participo a v. exc. que foram recolhidos a casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 5.—A' minha ordem, Antonio José Vicente e Raymundo Manuel Raphael, como criminosos de morte no municipio de Nazareth. A' ordem do subdelegado do districto de Santo Antonio, Braz Joaquim da Silva, como gatuno, Ulysses Pedro da Silva e José Ferreira do Nascimento, como desordeiros. A' ordem do subdelegado do districto de Afogados, o louco Felippe Nery Santiago, que fica em observação, para os devidos fins. A' ordem do subdelegado do districto do Arraial, o louco João Nabuco, que fica em observação até que possa ter o conveniente destino.

— Scientificou-me, por officio, o dr. delegado do 1.º districto da capital, que ante-hontem, á 1 hora da tarde, na rua de Santa Cecilia, n. 21, 1.º districto de S. José, Sebastião Sylvestre de Araujo, assassinou a punhaladas a sua propria esposa Maria Annunciada Xavier da Cunha. O criminoso foi preso em flagrante delicto e sobre o facto procede aquella autoridade ás diligencias legaes.

— O dr. delegado do 2.º districto da capital relatou-me, por officio, que do dia 4 do fluente, ás 10 e 1/2 horas da manhan na estação das officinas, foi alcançado e esmagado por um trem o individuo de nome Manuel Braz. A respeito procede aquella autoridade de acôrdo com a lei.

— Pelo delegado do municipio de Timbaúba foi capturado no districto de S. Vicente e recolhido á cadeia local, no dia 29 do mez proximo findo Manuel Florencio Gomes dos Santos, por alcunha «Manuel Flor», pronunciado em crime de ferimento no municipio de Bello Jardim.

— O dr. Ranulpho de Oliveira e Silva, assumiu, no dia 2 do corrente as funcções do cargo de delegado do municipio de S. Lourenço da Matta.

Saúde e fraternidade. O chefe de policia, *Ulysses Gerson Alves da Costa*.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, em 24 de agosto de 1909

Officio:

N. 193—Ao dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com a informação prestada pelo dr. director da repartição das obras publicas, em officio sob n. 714, de 21 do corrente, autorizo-vos a mandar pagar a conta junta na importancia de 7$160, a que tem direito a companhia do Beberibe pelo fornecimento d'agua a citada repartição no decurso do trimestre de abril a junho proximo findo.

A despesa a effectuar se com o respectivo pagamento deverá correr pela verba consignada no art. 1.º § 2.º n. 80 do orçamento vigente.

— N. 194—Ao mesmo.—Recommendo-vos providencieis de forma a ser entregue ao dr. José Back a importancia de um conto e quinhentos mil réis.... (1:500$000) que o governo arbitra como gratificação ao mesmo engenheiro pelos serviços prestados no estudo e descoberta de minas no interior do Estado; incidindo a respectiva despesa no credito consignado no art. 1.º § 2.º n. 91 do orçamento vigente.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, em 26 de agosto de 1909.

Officio:

N. 196—Ao vice consul da Republica Argentina em Pernambuco.—Accusando a recepção de vosso officio datado de 14 do corrente ao qual acompanharam os impressos que, por intermedio do presidente da Sociedade rural Argentina vos dignastes offerecer-me, referentes á exposição internacional de agricultura, que aquella Sociedade celebrará em Palermo de 1 de junho a 31 de julho de 1910, sob os auspicios do governo daquelle paiz, cumpre-me agradecer-vos a offerta dos mesmos impressos e retribuir vossos protestos de alta estima e distincta consideração.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, em 27 de agosto de 1909

Officio:

N. 197—Ao dr. secretario geral do Estado.—Providenciae no sentido de ser entregue a importancia de 475$200 referente a conta junta, a que tem direito os srs. Lins Vieira & C.ª conforme se verifica da informação da directoria geral das obras publicas, pelo fornecimento de artigos de expediente áquella repartição e á secção de esgotos devendo effectuar-se a respectiva despesa pela verba do artigo 1.º § 2.º n. 80 e 99 do orçamento em liquidação sendo:

Pelo n. 80	454$400
« « 99	20$800
	475$200

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS BUBLICAS

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, em 31 de agosto de 1909

Officio:

N. 198—Ao dr. secretario geral do Estado.—De acordo com a informação da directoria geral das obras publicas constante do officio sob n. 724, de 27 do corrente, autorizo-vos a mandar pagar a Companhia do Beberibe a importancia de noventa e cinco mil e novecentos réis (95$900) correspondente a conta junta, á qual a mesma tem direito, pelo fornecimento d'agua ás tres officinas da rede de esgotos no trimestre ultimo de abril a junho, devendo effectuar-se a respectiva despesa pela verba do artigo 1.º § 2.º n. 99 do orçamento vigente.

Officio:

N. 199.—Ao exm. sr. ministro dos Estados dos negocios da agricultura commercio e industria.—Accusando a recepção do officio pelo qual v. exc. dignou-se de communicar-me haver assumido em 10 do corrente, o exercicio da pasta dos negocios da agricultura, commercio e industria, agradeço, penhorado, a gentileza de v. exc. e prevaleço-me do ensejo para retribuir a v. exc. os protestos de minha mais subida estima e elevada consideração.

INSPECTORIA DE HYGIENE

Expediente do dr. inspector de hygiene do dia 1 de agosto de 1909

Portaria:

O inspector de hygiene, resolve, de acôrdo com o regulamento de hygiene nomear o desinfectador extra-numerario José Tenorio de Araujo, para o cargo de desinfectador effectivo, pelo fallecimento de Elogio [...] Cantalice de Lima.

— O dr. inspector de hygiene, resolve, de acôrdo com o regulamento de hygiene, nomear Antonio Augusto Ferreira, para o cargo de desinfectador extra dumerario, na vaga de José Tenorio de Araujo, que o exercia.

— O dr. inspector de hygiene publica em 1 de agosto de 1909 resolve, de acôrdo com o regulamento de hygine, nomear o desinfectador extra-numerario, José Tenorio de Araujo, para o cargo de desinfectador effectivo, vago pelo fallecimento de Elogio Cantalice de Lima, que o exercia, como tambem nomear Antonio Augusto Ferreira, para o cargo de desinfectador extra-numerario, na vaga de José Tenorio de Araujo.

INSPECTORIA DE HYGIENE

Expediente do exm. sr. dr. inspector de hygiene, do dia 3 de agosto de 1909

Officio:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Passo as vossas mãos, para os devidos fins, o resumo do ponto e folha de pagamento dos empregados desta repartição, relativos ao mez de julho proximo passado.

INSPECTORIA DE HYGIENE

Expediente do dr. inspector de hygiene do dia 6 de agosto de 1909

Officio:

Ao dr. prefeito do municipio do Recife.—Junto a este reenvio-vos as petições de João Coimbra, Marcionillo & C., Maria Pereira da Gloria e Oliveira & C, bem como uma planta vinda annexa a petição deste ultimo, todas devidamente informadas pelos respectivos commissarios de districtos, ficando assim respondido vosso officio sob n. 14 de 26 do mez proximo passado.

INSPECTORIA DE HYGIENE

Expediente do dr. inspector de hygiene do dia 9 de agosto de 1909

Officio:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Tendo morrido de catharro infeccioso um dos animaes pertencentes ao desinfectorio, faz-se necessario adquirir um outro que o substitua, visto ser o numero dos animaes alli existentes o extrictamente necessario para o serviço.

Espero pois, a vossa acquiescencia para fazer a acquisição regular do animal.

INSPECTORIA DE HYGIENE

Expediente do dr. secretario geral do Estado, do dia 10 de agosto de 1909

Portarias:

O secretario geral do Estado, tendo em vista o que requereu o dr. José da Cruz Cordeiro, secretario da inspectoria de hygiene resolve conceder-lhe tres de licença sem vencimentos.

INSPECTORIA DE HYGIENE

Expediente do dr. inspector de hygiene, do dia 10 de agosto de 1909

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Para vosso conhecimento, remetto-vos o o incluso boletim da mortalidade da cidade do Recife, relativo a primeira quinzena do mez de julho proximo passado.

— Ao dr. secretario geral do Estado. Informando-vos sobre o assumpto do requerimento junto, em que o dr. José da Cruz Cordeiro, secretario desta repartição, requer tres mezes de licença, sem vencimentos, afim de tratar de negocios de seu particular interesse, tenho a declarar-vos que esta inspectoria nada tem a oppôr, e que o prazo da ultima licença que lhe foi concedida terminou ha mais de seis mezes.

INSPECTORIA DE HYGIENE

Expediente do dr. inspector de hygiene, do dia 11 de agosto de 1979

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Informando-vos sobre o assumpto da petição junta, em que d. Francisca Olympia da Silva Maia, representante de seus filhos menores Maria Laura e Oscar Maia, requer pagamento de duzentos e quatorze mil réis (214$000), proveniente de aluguel do predio n. 9, sito á rua 15 de Novembro, e occupado pelo desinfectorio, durante o mez de julho proximo passado; tenho a dizer que a supplicante está no caso de ser attendida, devendo correr esta despesa pela verba de n. 105 do art. 1.º § 2.º da lei orçamentaria vigente.

— Ao dr. secretario geral do Estado.—Informando-vos sobre o assumpto da petição junta, em que João de Souza Rodriques, requer pagamento de trezentos mil réis (300$000), a que tem direito, proveniente do aluguel dos predios ns. 10 e 12, á rua João do Rego, onde se acha installada a secção de transporte desta repartição, e durante o mez de julho proximo passado; tenho a dizer que o supplicante está no caso de ser attendido, devendo correr esta despesa pela verba do n. 107 do art. 1.º § 2.º da lei orçamentaria vigente.

— Ao dr. secretario geral do Estado. Informando-vos sobre o assumpto da petição junta, do sr. Angelo Manzi & Irmãos, tenho a dizer que, em data de 12 de outubro de 1907, requereram os supplicantes pagamento da quantia de cento e vinte e um mil quatro centros e noventa réis (121$490), proveniente dita importancia do fornecimento que disseram ter feito de alimentação aos desinfectadores, que acompanharam o dr. Manuel Gouveia de Barros, em sua excursão a serviço de hygiene, em S. José da Corôa Grande; que, por officio sob n. 465 de 26 de novembro tambem de 1907, informou esta repartição a respeito da petição acima referida, e que por fim, foi pelo então governador do Estado, dr. Sigismundo Gonçalves, ordenado o pagamento da quantia acima mencionada, em officio sob n. 80 de 10 de dezembro de 1907, ao dr. secretario geral do Estado. Accresce mais que os supplicantes requereram pela segunda vez o pagamento em questão; tendo esta inspectoria informado em data de 16 de fevereiro do corrente anno, com officio sob n. 52 ao dr. secretario geral do Estado, communicando o mesmo que acaba de informar-vos e que portanto é esta a terceira informação data sobre o assumpto.

Assim, pois, cabe ao thesouro informar quanto ao mais a que se refere a mesma petição.

— Ao dr. secretario geral do Estado.—Informando-vos sobre o assumpto da petição junta, em que o dr. Agostinho de Araujo Jorge, commissario de hygiene da 5.ª secção sanitaria, requer pagamento de uma gratificação, por se ter transportado aos municipios de Bôa-Vista e Novo-Exú, tenho a dizer que, com effeito por determinação desta inspectoria, o dito commissario transportou-se áquelles municipios, em serviço de hygiene, cabendo-lhe portanto, uma gratificação, de acôrdo com o § 1.º do art. 13 do regulamento de hygiene, que dispõe o seguinte: «Sempre que se der alguma molestia epidemica em qualquer localidade de sua circumscripção, o commissario respectivo se transportará para ali, marcando-se-lhe uma ajuda de custo razoavel».

INSPECTORIA DE HYGIENE

Expediente do dr. inspector de hygiene, do dia 12 de agosto de 1909

Officios:

Ao dr. inspector da alfandega.—Junto a este, envio-vos por copia, a informação dada a esta repartição, pelo dr. Francisco Clementino, commissario bromatologista, a respeito de 16 caixas, marca J A, contendo fructas verdes, existentes em a repartição a vosso cargo, e a que vos referistes em vosso officio sob n. 1021 de 10 do corrente, o qual fica deste modo respondido.

— Ao dr. prefeito do municipio do Recife—Junto a este, reenviu-vos as petições de Manuel Gonçalves Linhares e Pedro S. Baptista, devidamente informadas pelo dr. Eustachio de Carvalho, respectivo commissario do districto, e a que vos referistes em vosso officio sob n. 127 de 3 do corrente mez.

Ao dr. prefeito do municipio do Recife.—Informando-vos sobre a petição do sr. João Ignacio de Oliveira, a que vos referistes em vosso officio sob n. 129 de 7 do corrente mez, o que junto a este reenviu-vos, tenho a dizer que: o dr. Eustachio de Carvalho, verificou ser o terreno n. 2 o mesmo n. 2 A; que em officio n. 149 de 20 de junho de 1908, o dr. Octavio de Freitas declarou a prefeitura que o terreno n. 2, á rua do Jasmim era espaçoso, bem ventilado, e servindo o perfeitamente para abater suidos desde que nelle fossem feitas as necessarias beneficiações, sendo levantado o matadouro de acôrdo com preceitos sanitarios.

Deante deste parecer foi pela prefeitura concedida a respectiva licença.

Em vista do que levo dito deixou de dar o commissario nova opinião sobre o assumpto da petição.

INSPECTORIA DE HYGIENE

Expediente do dr. inspector de hygiene do dia 14 de agosto de 1909

Officio:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Informando-vos sobre o assumpto da petição junta, em que o dr. Gabriel Henrique de Araujo, requer pagamento de setecentos e setenta e um e setecentos réis (771$700), a que tem direito, proveniente de fornecimento que fez de vitellos e farellos ao instituto vaccinogenico e forragem ao desinfectorio, durante o mez de julho proximo passado, tenho a dizer que o supplicante está no caso de ser attendido, devendo correr esta despesa pelas seguintes verbas do art. 1.º § 2.º da lei orçamentaria vigente:

N. 109	424$000
N. 111	347$700
Total....	771$700

Ao dr. prefeito do municipio do Recife—Junto a este reenviu-vos as petições de Francisco José da Costa Ferreira, Angelo de Assis e A. da Cunha Teixeira, acompanhando a esta ultima uma planta devidamente informada pelo dr. Eustachio de Carvalho, commissario do districto, ficando deste modo respondido o vosso officio sob n. 129 de 7 do corrente mez.

INSPECTORIA DE HYGIENE

Expediente do dr. director de hygiene de 16 de agosto de 1909

Officio:

Ao dr. director das obras publicas do Estado.—Peço-vos providencia para que seja concertado, com urgencia, o cano de esgoto que passa no largo do Corpo Santo.

INSPECTORIA DE HYGIENE

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 17 de agosto de 1909

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Pela verba n. 107 do art. 1.º § 2.º da lei orçamentaria vigente, mandae pagar a João de Souza Rodrigues, a conta junta na importancia de tresentos mil réis (300$000), a que tem direito, proveniente do aluguel dos predios ns. 12 e 18 da rua de João do Rego, occupados pela secção de transporte da inspectoria de hygiene, durante o mez de julho proximo passado; conforme se verifica da informação prestada pela mesma repartição em officio sob n. 161 de 11 do corrente mez.

Ao dr. secretario geral do Estado.—Mandae pagar a d. Francisca Olympia da Silva Maia, representante de seus filhos menores Maria Laura e Oscar Maia, a conta junta na importancia de duzentos e quatorze mil réis (214$000) a que tem direito, proveniente do aluguel do predio onde funcciona o desinfectorio, durante o mez de julho proximo passado, conforme se verifia da informação prestada pela inspectoria de hygiene, em officio n. 160 de 11 do corrente, devendo correr esta despesa pela verba do n. 105 do art. 1.º § 2.º da lei orçamentaria vigente.

INSPECTORIA DE HYGIENE

Expediente do dr. inspector de hygiene, do dia 17 de agosto de 1909

Officios:

Ao dr. prefeito do municipio do Recife.—Junto a este, reenvio-vos as petições de Francisco de Almeida Mello e Clodoaldo Campello, devidamente informadas pelos drs. Hortencio de Azevedo e Baptista Fragoso, commissarios de districto, ficando, deste modo, respondido o vosso officio sob n. 127 de 3 do corrente mez.

— Ao dr. secretario geral do Estado.—Informando-vos sobre o assumpto da petição junta, em que a companhia do Beberibe, requer pagamento de quarenta e quatro mil e duzentos réis (44$200), proveniente do fornecimento d'agua, que fez, ao desinfectorio e instituto vaccinogenico, durante os mezes de abril a junho do corrente anno, tenho a dizer que a supplicante está no caso de ser attendida, devendo correr este pagamento pela verba do n. 97 do art. 1.º § 2.º da lei orçamentaria em liquidação.

INSPECTORIA DE HYGIENE

Expediente do dr. inspector de hygiene, do dia 18 de agosto de 1909

Officio:

Ao dr secretario geral do Estado.—Informando-vos sobre o assumpto da petição junta, em que a empresa do *Diario de Pernambuco*, requer pagamento de vinte e dois mil réis (22$000), proveniente do fornecimento que fez de impresso a esta repartição durante o mez de junho do corrente anno; tenho a dizer que a supplicante está no caso de ser attendida, devendo correr esta despesa pela verba de n. 97 do art. 1.º § 2.º da lei orçamentaria em liquidação.

INSPECTORIA DE HYGIENE

Expediente do exm. sr. governador do Estado, do dia 19 de agosto de 1909

Officio:

Ao dr. secretario geral do Estado,—Mandae pagar a Companhia do Beberibe a conta junta, na importancia de quarenta e quatro mil e duzentos réis....... (44$200) a que tem direito, proveniente do fornecimento d'agua, que fez, ao instituto vaccinogenico e desinfectorio, durante os mezes de abril a junho do corrente anno, conforme se verifica da informação prestada pela inspectoria de hygiene em officio sob n. 191 de 17 do corrente mez, devendo correr este pagamento pela verba do n. 97 do art. 1.º § 2.º da lei orçamentaria em liquidação.

INSPECTORIA DE HYGIENE

Expediente do dr. inspector de hygiene, do dia 19 de agosto de 1909

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado—Informando-vos sobre o assumpto da petição junta, de Philomena Maria de Lima, tenho a dizer: que realmente foi o sr. Elogio Cantalice de Lima, desinfectador desta repartição, e falleceu a 31 de julho proximo passado; e que ainda quanto ao pagamento requerido pela mesma supplicante, acha-se elle annotado na folha de pagamento aos empregados desta repartição e correspondente ao mez de julho proximo passado; cabendo, portanto, ao thesouro resolver quanto ao mais a que se refere a supplicante.

— Ao dr. secretario geral do Estado.—Para vosso conhecimento, remetto-vos o incluso boletim da mortalidade da cidade do Recife, relativo a segunda quinzena do mez de julho proximo passado.

INSPECTORIA DE HYGIENE

Expediente do dr. secretario geral do Estado, do dia 20 de agosto de 1909

Portaria:

O secretario geral do Estado resolve nomear o bacharel Antonio Ignacio de Barros Ribeiro, amanuense da inspectoria de hygiene publica do Estado, para exercer o cargo de secretario da mesma repartição, durante o impedimento do funccionario effectivo, dr. José da Cruz Cordeiro, que se acha licenciado.

Secretaria geral do Estado de Pernambuco, em 20 de agosto de 1909.—O secretario geral do Estado resolve nomear o sr. Francisco de Assis Gonçalves da Silva, porteiro da Inspectoria de hygiene publica do Estado, para exercer o cargo de amanuense da mesma inspectoria, durante o impedimento do funccionario effectivo, bacharel Antonio Ignacio de Barros Ribeiro, que se acha exercendo o cargo de secretario da mesma repartição.

INSPECTORIA DE HYGIENE

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 20 de agosto de 1909

Officio:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Mandae pagar á empresa do «Diario de Pernambuco», a conta junta na importancia de vinte e dois mil réis (22$000), a que tem direito, proveniente do fornecimento que fez de artigos á Inspectoria de hygiene, durante o mez de junho do corrente anno, conforme se verifica da informação prestada pela mesma repartição em officio sob n. 192, de 18 do corrente mez, devendo correr este pagamento pela verba do n. 97 do art. 1.º, § 2.º da lei orçamentaria em liquidação.

INSPECTORIA DE HYGIENE

Expediente do dr. inspector de hygiene, do dia 20 de agosto de 1909

Officios:

Ao dr. director geral das obras publicas.—Peço-vos providencieis no sentido de ser, com urgencia, concertado o apparelho sanitario do predio n. 110, á rua Domingos José Martins, o qual, segundo nota do commissario do respectivo districto, acha-se carecedor de grandes reparos.

— Ao dr. inspector da Alfandega.—Junto a este, por copia, uma informação dada a esta repartição pelo dr. commissario bromatologista, a respeito de uma caixa marca A. L. & C, contendo bagas de sabugueiro, existente na repartição a vosso cargo e a que fazeis menção em vosso officio sob n. 1083, de 19 do corrente, o qual fica deste modo respondido.

— Ao dr. secretario geral do Estado:—Tendo o dr. José da Cruz Cordeiro, secretario desta repartição, entrado hoje, no gozo de uma licença de tres mezes, sem vencimentos, que lhe foi concedida por portaria vossa, de 10 do corrente mez, venho propor-vos para substituil-o interinamente, durante o seu impedimento e com todos os vencimentos, como de lei, ao dr. Antonio Ignacio de Barros Ribeiro, amanuense desta inspectoria, e cumulativamente para o logar deste ao sr. Francisco de Assis Gonçalves da Silva, porteiro tambem desta repartição, que deste modo receberá apenas a gratificação de amanuense, havendo, portanto, econo[mia] para o Estado [...] ordenado do amanuense) e isto devido ás substituições serem feitas por empregados desta repartição.

INSPECTORIA DE HYGIENE

Expediente do dr. inspector de hygiene, do dia 21 de agosto de 1909

Officio:

Ao dr. inspector da Alfandega.—Em resposta ao vosso officio sob n. 1098 de 31 do corrente, junto a este, uma copia da informação á esta repartição, dada pelo dr. commissario bromatologista, acerca de trinta e duas caixas contendo fructas verdes, e existentes na Guardamoria da repartição a vosso cargo.

INSPECTORIA DE HYGIENE

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 23 de agosto de 1909

Officio:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Mandae pagar a Philomena Maria de Lima, a importancia de oitenta e tres mil tresentos e trinta réis, (83$330), importancia esta, relativa aos vencimentos a que tinha direito o seu fallecido marido Elogio Cantalice de Lima, no exercicio em que esteve, no mez de julho proximo passado, como desinfectador da Inspectoria de hygiene, conforme se verifica da informação dada pela mesma repartição em officio sob n. 193 de 19 do corrente mez, devendo correr este pagamento pela folha competente do exercicio vigente.

— Ao dr. secretario geral do Estado.—Mandae pagar a Maria Amalia de Queiroz, a quantia de cincoenta e dois mil sete centos e oitenta réis (52$780), importancia esta relativa aos dias de 1 a 19 de junho do corrente anno, em que o seu fallecido marido Antonio Thimoteo de Queiroz exerceu o cargo de desinfectador da repartição de hygiene, conforme se verifica da informação dada pela directoria do thesouro em officio sob n. 171 de 20 do corrente, devendo correr esta despesa pela folha competente do exercicio em liquidação.

INSPECTORIA DE HYGIENE

Expediente do dr. secretario geral do Estado, do dia de 24 agosto de 1909

Officio:

Ao dr. director geral da secretaria da fazenda.—Communico-vos, para os devidos fins, que em portaria de 10 do corrente mez, concedi ao dr. José da Cruz Cordeiro, secretario da inspectoria de hygiene, tres mezes de licença, sem vencimentos, e que, por portaria de 20 do corrente, nomeei para substituil-o, durante o seu impedimento, ao dr. Antonio Ignacio de Barros Ribeiro, amanuense daquella mesma repartição, que, deste modo, passará a perceber todos os vencimentos do substituido.

Na mesma data nomeei ao sr. Francisco de Assis Gonçalves da Silva, porteiro tambem da repartição de hygiene, para exercer cumulativamente o cargo de amanuense, durante o impedimento do funccionario effectivo percebendo assim o ordenado e gratificação de porteiro (cargo que exerce) e a gratificação do amanuense (cargo que substitue).

INSPECTORIA DE HYGIENE

Expediente do dr. inspector de hygiene, do dia 24 de agosto de 1909

Officio:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Informando-vos sobre o assumpto da petição junta, em que Lins Vieira & C.ª, requerem pagamento de cento e setenta e quatro mil quinhentos e vinte reis.... (174$520), a que têm direito, proveniente do fornecimento que fizeram de artigos a esta repartição, durante o mez de julho do corrente anno, tenho a dizer que os supplicantes estão no caso de ser attendidos, devendo correr, portanto, este pagamento pela verba e n. 112, do art. 1.º § 2.º da lei orçamentaria vigente.

INSPECTORIA DE HYGIENE

Expediente do dr. inspector de hygiene, do dia 25 de agosto de 1909

Officio:

Ao dr. prefeito do municipio do Recife.—Junto a este, reenviu-vos as petições de Luiz de Carvalho Paes de Andrade, Menezes & Macedo, Achille Schuler, Ferreira e Line, Geroncio Gregorio da Silva Salles, Leonel e Lima e Anna Francisca Cazuela, devidamente informadas pelos respectivos commissarios de districto, ficando, deste modo, respondidos os vossos officios sob ns. 136 e 137 de 19 e 20 do corrente mez.

INSPECTORIA DE HYGIENE

Expediente do dr. inspector de hygiene, do dia 27 de agosto de 1909

Officio:

Ao dr. director geral da secretaria da fazenda.—Communico-vos, para os devidos fins, que em data de 20 do corrente mez, o dr. José da Cruz Cordeiro, secretario desta repartição, entrou no gozo de uma licença, de tres mezes, sem vencimentos, que lhe foi concedida pelo dr. secretario geral do Estado, que na mesma data, assumiu o exercicio do cargo de secretario o dr. Antonio Ignacio de Barros Ribeiro, amanuense desta repartição, tendo assumido na mesma data o de amanuense, o sr. Francisco de Assis Gonçalves da Silva, porteiro tambem desta repartição.

INSPECTORIA DE HYGIENE

Expediente do dr. inspector de hygiene, do dia 28 de agosto de 1909

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Informando-vos sobre o assumpto das petições juntas, em que a viuva de Francisco Dias da Costa, requer pagamento de um conto quinhentos e trinta e nove mil réis (1.539$000), a que tem direito, proveniente do fornecimento que fez de artigos a esta repartição, nos mezes de maio e junho do corrente anno, tenho a dizer que a supplicante está no caso de ser attendida, mas, que entretanto, não pode ser effectuado dito pagamento, uma vez que a verba de n. 3 do orçamento em liquidação por onde deveria correr esta despesa, acha-se exgotada.

Em identicas condições as contas que ora informo, acham-se outras da mesma supplicante e correspondentes aos mezes de janeiro e abril do corrente anno, as quaes já foram [...] por esta inspectoria, remettid[as] a essa secretaria geral, devidamente informadas.

Como podeis ver da copia do officio, que a este junto, sob n. 113 de 14 de maio deste anno; ao qual acompanharam as mesmas, faz-se necessario, ordenardes a abertura de um credito supplementar áquella verba, fim de fazer face as despesas acima mencionadas.

— Ao dr. secretario geral do Estado.—A «Companhia de Beberibe» na petição junta, requer pagamento de cento e sessenta e seis mil cento e trinta réis (166$130), proveniente do fornecimento que fez dagua a esta repartição de hygiene, nos trimestres de janeiro a março e abril a junho de 1908.

Informando-vos sobre a mesma, tenho a dizer que, realmente deu-se dito fornecimento e que a este respeito, já foram por esta inspectoria, dadas as devidas informações em officios ao dr. secretario geral do Estado, sob ns. 122 de 20 de maio de 1908 e 218 de 17 de agosto tambem do mesmo anno; sendo tambem ordenados os respectivos pagamentos em officios do exm. sr. dr. governador do Estado, sob ns. 54 de 22 de maio de 1908 e 90 de 19 de agosto do referido anno.

Em vista do exposto, cabe, portanto, ao thesouro dizer quanto ao mais a que se refere a supplicante.

INSPECTORIA DE HYGIENE

Expediente do dr. inspector de hygiene, dia 30 de agosto de 1909

Officio:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Informando-vos sobre o assumpto da petição da junta, em que o dr. Gabriel Henrique de Araujo, requer pagamento de setecentos e treze mil e setecentos réis (713$700), a que tem direito, proveniente do fornecimento, que fez, de vitellos e farellos ao instituto vaccinogenico e forragem ao desinfectorio, durante o mez de junho do corrente anno; tenho a dizer que o supplicante está no caso de ser attendido, devendo correr esta despesa pelas seguintes verbas do art. 1.º § 2.º da lei orçamentaria em liquidação:

N. 94.............	237$000
N. 96.............	341$700
N. 97.............	135$000
Total..........................	713$700

INSPECTORIA DE HYGIENE

Expediente do dr. inspector de hygiene, do dia 31 de agosto de 1909

Officio:

Ao dr. prefeito do municipio do Recife.—Junto a este, envio-vos as petições de A. da Cunha Teixeira, dr. Francisco Vieira Boulitreau, Mathias [...] Antunes Guimarã[es] [...] Carneiro, [...]marães [...] e Candido Guimarães, devidamente informadas pelos respectivos commissarios de districto, ficando, deste modo, respondido o vosso officio sob n. 142 de 24 do corrente mez.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 1 DE SETEMBRO DE 1909.

Expediente do sr. director

Officio:

Ao dr. juiz municipal de Bôa Vista.—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos, que o exm. sr. dr. governador do Estado por acto de 30 de agosto ultimo nomeou os cidadãos José Cypriano de Amorim Filho e Manuel Antonio de Araujo e o capitão José Florencio de Souza, para exercerem por tempo de 2 annos na forma da lei e na ordem em que vão collocados os logares de 1.º, 2.º e 3.º supplentes de juiz municipal de Bôa Vista durante o biennio de 3 de agosto do anno passado a 3 de agosto de 1910, ficando-lhes marcado o prazo de 60 dias para legalizarem os titulos de suas nomeações e prestarem o compromisso legal.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 1 DE SETEMBRO DE 1909.

Expediente do exmo. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria da justiça, mandae pagar ao alferes do 3.º batalhão do regimento policial Nicoláo Pinto Teixeira a quantia de 129$000 proveniente da ajuda de custo que lhe compete, pelo medio, por ter de destacar no municipio de Jatobá de Tacaratú, incidindo a despesa na verba do art. 1.º § 2.º n. 66 do orçamento vigente.

— Ao mesmo. De acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria da justiça, mandae pagar a M. Cordeiro a quantia de 118$000, proveniente do fornecimento de materiaes para as officinas da casa de detenção, nos mezes de maio e junho ultimos, conforme as contas juntas incidindo a despesa no credito supplementar aberto á verba do art. 1.º § 2.º n. 81 do orçamento em liquidação.

— Ao mesmo.—Em vista do vosso parecer e informações da directoria da justiça, mandae pagar a M. Cordeiro, a quantia de 250$500, proveniente do fornecimento de materiaes para as officinas da casa de detenção em abril ultimo, conforme a conta junta, incidindo a despesa no credito supplementar aberto á verba do art. 1.º § 2.º n. 81 do orçamento em liquidação.

— Ao mesmo.— Transmittindo-vos a conta na importancia de 65$160, proveniente do fornecimento dagua e luz feito por Florentino Rodrigues Campello, ao quartel do destacamento de Caxangá, durante o semestre de janeiro a junho ultimo, recommendo, de acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria da justiça, que mandeis pagar-lhe a quantia de 58$880, a que somente tem direito, incidindo a despesa no credito supplementar aberto á verba do art. 1.º § 2.º n. 41 do orçamento em liquidação.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

— Ao sr. coronel commandante do regimento policial.—Podeis mandar fornecer para o expediente do regimento sob vosso commando, durante o corrente mez, os artigos mencionados na relação que acompanhou o vosso officio n. 1704, de hontem datado.

O que vos declaro para os devidos effeitos.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 2 DE SETEMBRO DE 1909.

Expediente do sr. dr. director

Officios:

Ao sr. dr. juiz de direito da comarca de Ouricury.—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos que o exm. sr. dr. governador por acto de 31 de agosto ultimo concedeu ao tabellião e escrivão de civil e annexos e privativo de orphams desse municipio capitão Manuel Mattos da Cunha, 6 mezes de licença para tratar de sua saúde onde lhe convier, ficando-lhe marcado o praz[o de] 60 dias para entrar no gozo da referida licença.

— Ao dr. juiz de direito da Escada.—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos que o exm. sr. dr. governador por acto de 30 de agosto ultimo nomeou o bacharel Mario Domingos da Silva, o coronel Florentino José de Mello e o cidadão Alexandre Coelho de Araujo Silveira para exercerem por tempo de 3 annos no prazo da lei e na ordem em que vão aqui collocados os logares de 1.º, 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal de Amaragy, a contar de 3 de agosto do anno passado na conformidade do dec. de 31 de outubro de 1904, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias para legalizarem os titulos e prestarem o compromisso legal.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 2 DE SETEMBRO DE 1909.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao sr. dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria da justiça, mandae pagar a Lins Vieira & C, a quantia de 54$200, proveniente do fornecimento de artigos para o expediente da Casa de detenção em julho proximo findo, conforme a conta e documentos juntos, incidindo as despesa[s] [...] na verba do art. 1.º, § 2.º n. [...] do orçamento vigente.

— Ao mesmo.—Em vista do vosso parecer e informações da directoria da justiça, mandae pagar a Alfredo dos Santos Almeida, a quantia de 10:457$064 proveniente do fornecimento de rações, dietas e extraordinario aos presos da Casa de detenção durante o mez de julho proximo findo, conforme a conta e documentos juntos, incidindo a despesa na verba do art. 1.º, § 2.º n. 57 do orçamento vigente.—Communicou-se ao dr. chefe de policia.

— Ao mesmo.—Transmittindo-vos a conta documentada na importancia de 72$400, proveniente do fornecimento d'agua e luz feita ao quartel do destacamento da Torre por José Alves Ferreira, no semestre de janeiro a junho ultimo, recommendo, de acôrdo com o vosso parecer e informação da directoria da Justiça, que mandeis pagar-lhe a quantia de 65$160 a que somente tem direito, incidindo a despesa no credito supplementar aberto á verba do art. 1.º § 2.º n. 41 do orçamento em liquidação.

— Ao mesmo.—De acôrdo com o vosso parecer e informações constantes do officio n. 188, de 28 de agosto proximo findo, do dr. director do thesouro, mandae pager a Abilio Cesar de Barros Correia, a quantia de 230$000 que se acha escripturada, proveniente de fornecimento de alimentação aos presos pobres da cadeia de S. Bento, durante a 2.ª quinzena de janeiro e mezes de fevereiro, março e maio do anno passado, incidindo a depesa na verba do art. 1.º § 1.º n. 1, do orçamento vigente.

— Ao mesmo.—Transmittindo-vos a conta documentada na importancia de 74$210, proveniente do fornecimento d'agua e luz feito por José Gomes da Silva ao quartel do destacamento do 2.º districto de S. José, no semestre de janeiro a junho ultimo, recommendo, de acôrdo com o vosso parecer e informação da directoria da justiça, que mandeis pagar-lhe a quantia de 69$160, a que somente tem direito, incidindo a despesa no credito supplementar á verba do art. 1.º § 2.º n. 41 do orçamento em liquidação.

— Ao mesmo.—De acôrdo com o vosso parecer e informação da directoria da justiça, mandae pagar a Lins Vieira & C a quantia de 171$8[...]0 proveniente do fornecimento de artigos para o expediente do regimento policial durante o mez de julho proximo findo, conforme a conta e documentos juntos, incidindo a despesa na verba do art. 1.º § 2.º n. 67 do orçamento vigente.

Expediente do dr. secretario geral do Estado

Officios:

Ao dr. chefe de policia.—Em solução ao vosso officio n. 442 de 27 de agosto proximo findo, tenho a declarar-vos que segundo uma clausula do contrato do predio que serve de quartel ao destacamento do 1.º districto de S. José, os concertos necessarios á conservação do mesmo predio, competem ao proprietario e não a o Estado, devendo ser intimado o alludido proprietario para dar cumprimento a referida clausula.

— Ao commandante do regimento policial.—Podeis mandar fornecer para o expediente do regimento sob vosso commando, durante o corrente mez, os artigos mencionados na relação que acompanhou o vosso officio n. 1704, de hontem datado, o que vos declaro para os devidos effeitos.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 6 de outubro de 1909:—José de Souza Carreiro e Amorim Campos.—Sim, de acôrdo com a planta junta. Empresa do *Diario de Pernambuco*.—Pague-se. Alexandrino de Paula Rocha.—Satisfaça a exigencia da directoria de obras. Herculano José Rodrigues Pinheiro.—Certifique-se. Oliveira & C. e Marcellino Gomes.—Sim, pagando o respectivo imposto. José da Silva Cabral, Antonio Francisco de Carvalho, José Ferreira Leal e Joaquim Zloccowick.—Juntem planta. Honorina Caldas Ribeiro, David da Silva Maia, Andrade Maia, João Carlos de Sant'Anna, Julio Telles, Generosa Campos Lorins e Antonio Campos.—Como requerem.

Publicações a Pedido

Obras do Porto

DESAPROPRIAÇÕES

Tendo sido publicado hontem o edital relativamente a desapropriação, por utilidade publica, para a construcção das obras do porto desta capital, e como seja representante de grande numero de proprietarios de predios sujeitos á mesma desapropriação, entendi conveniente esclarecer aos proprietarios em geral de que não estão obrigados a acceitar os valores que lhes forem offerecidos pelos illustres engenheiros encarregados desse serviço, porquanto, a propria lei reguladora da especie, na falta de acôrdo, cogitou da forma judicial das desapropriações estabelecendo o respectivo processo no qual os interesses dos srs. proprietarios estão perfeitamente garantidos uma vez que são representados por perito de sua livre escolha.

Esse processo em que somente intervem o proprietario e o advogado da Fazenda nacional, não admitte delongas e termina pelo arbitramento feito pelos peritos e homologado pelo dr. juiz seccional, sem recurso algum suspensivo e no qual a indemnisação, segundo a lei, não pode ser inferior a offerta nem superior a exigencia do proprietario.

E', portanto, de grande vantagem o arbitramento judicial caso a offerta dos engenheiros não satisfaça aos proprietarios.

Quaesquer outros esclarecimentos poderei ministrar aos proprietarios, bem como aos srs. locatarios que tiverem bemfeitorias nos predios para o que serei encontrado em meu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 20, 1.º andar.

Recife, 3 de outubro de 1909.

Antonio Tolentino Rodrigues Campos.
Advogado.

EU ABAIXO assignado, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, attesto que ha 18 annos emprego, e sempre com grande proveito, a Emulsão de Scott, de oleo de figado de bacalhão e hypophosphitos de cal e soda, nos individuos lymphaticos, escrophulosos, rachiticos e em geral nos casos de depauperamento organico.

Rio de Janeiro.

Dr. *Camillo Fonseca.*

A familia da pranteada **Francelina Amelia de Moraes e Silva**, ultimamente fallecida, agradece por este meio ás pessôas que privaram de seu intenso pezar, já acompanhando á sua ultima morada a inesquecivel extincta, já assistindo ás missas que por su'alma foram celebradas ante-hontem na egreja do Paraizo.

A' todas, inclusive ás que lhe enviaram pezames, seu eterno reconhecimento.

Recife, 7 de outubro de 1909.

Agradecimento

Elesbão Capitulino de Mendonça Ribeiro, sua esposa, irmãos e irmans, cunhados e sobrinhos, sinceramente agradecem aos parentes e amigos que lhes fizeram o caridoso obsequio de acompanhar ao cemiterio o corpo de sua prezadissima mãe, sogra e avó, **Maria Joaquina de Mendonça Ribeiro**, e aos que compareceram ás missas celebradas por sua alma, assim como aos bons visinhos que lhes confortaram em tão doloroso acontecimento.

A' todos hypothecam eterna gratidão.

ALMANACKS Bertrand, de Lembranças, das Senhoras, do Rio Grande do Sul, de Pernambuco e outros para 1910 á venda na livraria EDELBROCK, á rua Marquez de Olinda n. 4, Recife.

RHEUMATISMO
E
Syphilis em geral
Usem o
ELIXIR
DE
Salsa, caroba e cabacinho
ARSENICO IODURADO
DE
Alpheu Raposo
Effeito seguro e cura rapida
Vende-se na drogaria e pharmacia CONCEIÇÃO
Rua Marquez de Olinda n. 61
Só é verdadeiro o que tiver no rotulo a marca registada de fabrica.

Conselhos uteis — Para a syphilis o grande depurativo do sangue Elixir de Nogueira do pharmaceutico SILVEIRA.

IRIS
Companhia de Seguros Terrestres e Maritimos
SÉDE: RECIFE, ESTADO DE PERNAMBUCO
Caes Santos Dumont (Linguêta) n. 14
Estatutos approvados e autorização para funccionar pelo decreto federal n. 6223 de 12 de novembro de 1908.
Carta patente n. 27 concedida pela inspectoria de Seguros do Rio de Janeiro e ministerio da fazenda.

Capital emittido......	Rs. 600:000$000
Fundo de effectivo....	Rs. 240:000$000
Deposito no thesouro federal............	Rs. 100:000$000

Entre as reservas technicas tem esta companhia a «Reserva Estatuaria», o «Fundo de Integração» e a especial para concessão gratuita do setimo anno dos seguros terrestres não interrompidos e [...]inistrados.
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉA GERAL
José Maria de Andrade (Andrade Lopes & C).
VICE-PRESIDENTE
Francisco Augusto Pacheco (Director-gerente do Banco do Recife).
1.º SECRETARIO
Alvaro Pinto Alves (Pinto Alves & C.)
2.º SECRETARIO
A. B. da Rosa Borges (Rosa Borges & C.)
CONSELHO FISCAL
Eduardo Lima Castro (Moreira, Lima & C.)
Hermenegildo da Silva Loyo (H. da Silva Loyo & C).
Epaminondas Lins Caldas.
DIRECTORES
Antonio Mendes Fernandes Ribeiro (Mendes Lima & C.)
Antonio Francisco Loureiro (Loureiro Barbosa & C.)
Domingos de Sampaio Ferraz.

INJECÇÃO GONOL
O unico remedio que cura qualquer gonorrhéa em menos de uma semana.
Maravilhoso nas flores brancas.
VIDRO 5$000

PRENSAS de ferro batido para copiar e copiadores de diversos formatos; cestas de vime para escriptorio; tintas dos melhores fabricantes inglezes, francezes e nacionaes; tinteiros finos; balanças para cartas; estojos para desenho e tudo mais concernente ao ramo libro-papelaria.

Machinas, typos, massa para rolos e mais accessorios typographicos, encontram-se na livraria EDELBROCK, á rua Marquez de Olinda n. 4—RECIFE, unica casa nesta cidade que vende o CODIGO RIBEIRO a preço reduzido.

A VERDADE
Quando os factos proclamam a verdade a contestação cala-se.
A pessoa que usar os bochechos e gargarejos do Elixir Sanativo todas as noites ao deitar-se, ficará livre das dôres de dentes, da inflammação das gengivas, das affecções da garganta, do amollecimento dos dentes e finalmente, terá a bocca em perfeito estado de saúde.
Vende-se em todas as drogarias e pharmacias.

Elixir de Nogueira do pharmaceutico chimico Silveira é conhecido ha mais de 20 annos em todo o Brazil.

ILEGÍVEL

LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

Extracções diarias

UNICA QUE E' GARANTIDA E FISCALIZADA PELO GOVERNO DA UNIAO
À UNICA QUE TEM EM DEPOSITO NO THESOURO FEDERAL 500 contos PARA GARANTIA DE SEUS PREMIOS E FIEL EXECUÇÃO DE SEU CONTRATO.
À UNICA FINALMENTE QUE TEM VENDA FRANCA EM TODO O BRASIL.

HOJE
80.ª loteria do plano 177
(ás 2 ½ horas da tarde
16:000$000 por 2$000

AMANHAN
158.ª loteria do plano 169
(ás 2 ½ horas da tarde)
20:000$000 por 2$000

EXTRAÇÕES DIARIAS
16:000$000 por 2$000.
20:000$000 por 2$000.
25:000$000 por 2$000.
50:000$000 por 4$000

GRANDE LOTERIA EXTRAORDINARIA

Em 9 de outubro 100:000$000 por 8$000

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á rua 1.º de Março n. 12. Recife. End. telegr.—LOTERIAS. Caixa do Correio 78.
O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva.*

GRANDE FOI A MINHA ADMIRAÇÃO

Attesto que sendo uma minha criada atacada de uma paralysia geral ou um rheumatismo — Paralytico, visto como sentia ella dores nas articulações, lembrei-me de consultar ao sr. Antonio Rabello empregado na pharmacia do sr. pharmaceutico José Francisco de Moura e por esse foi applicado uma garrafa de uma preparação denominada ELIXIR DE CARNAUBA E SUCUPIRA COMPOSTO e grande foi a minha admiração ao ver restabelecida a dita criada usando apenas uma garrafa.

Pode desta resposta fazer o sr. Moura o uso que julgar conveniente em beneficios dos padecentes de igual mal.

Parahyba, 22 de novembro de 1882.

Do amigo,
PEDRO BAPTISTA DOS SANTOS.

Reconheço a firma supra, etc., etc.—Tabellião FRANCA.

A' VENDA em todas as bôas PHARMACIAS e DROGARIAS e no deposito geral

DROGARIA RABELLO
Antonio Rabello & Filhos
44, RUA MACIEL PINHEIRO, 44
PARAHYBA DO NORTE

Em Pernambuco—Deposito permanente—Silva Braga & C.
E ALPHEU RAPOSO

Sapataria Pan-americana

Avisa aos seus freguezes que recebeu novo sortimento do calçado **Walk-over.**

Rua 1.º de Março n. 7 A

NÃO HA!!!

Nem póde haver um remedio mais efficaz na queimadura de qualquer natureza do que o ELIXIR SANATIVO.

Esse energico medicamento applicado immediatamente sobre o logar queimado faz desapparecer as dores instantaneamente e a cura effectua-se prompta sem o menor accidente desagradavel.

E' conveniente ler-se o impresso que envolve o vidro e tel-o sempre a vista.

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias.

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife expedirá malas hoje, pelo paquete *Ceará*, para Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará e Manáos, recebendo:

Impressos, até 2 horas do dia.

Objectos para registar, até 1 hora da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 2 horas da tarde.

Idem, idem com porte duplo, até 3 horas da tarde.

— Pelo *Tropeiro*, para Rio Grande, Pelotas e Porto-Alegre, recebendo:

Impressos, até 1 hora da tarde.

Objectos para registar, até 12 horas do dia.

Cartas para o interior da Republica, até 1 hora da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 2 horas da tarde.

— Pelo *Cordillene*, para Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres, recebendo:

Impressos até 8 1/2 horas da manhan.

Objectos para registar, até 7 1/2 horas da manhan.

Cartas para o interior da Republica, até 8 1/2 horas da manhan.

Idem idem com parte duplo, até 9 horas da manhan.

Cartas para o exterior da Republica, até 8 1/2 horas da manhan.

— Pelo *Provence*, para Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres, recebendo:

Impressos, até 8 1/2 horas da manhan.

Objectos para registar, até 7 1/2 horas na manhan.

Cartas para o interior da Republica, até 8 1/2 horas da ma manhan.

Idem, idem com porte duplo, até horas da manhan.

Cartas para o exterior da Republica, até 8 1/2 horas da manhan.

Telegrammas retidos

Acham-se retidos na repartição dos telegraphos do Recife, os seguintes telegrammas:

De Maceió, para Barros, Mangueira 5.
De Bahia para Lydia Oliveira.
De Porto-Alegre para Carlos Odorick.

Companhia Usina Cançanção de Sinimbu'

ASSEMBLÉA GERAL

São convidados os srs. accionistas a comparecerem a sessão de assembléa geral, que terá logar as duas horas da tarde do dia 26 do corrente, na sala da Associação commercial de Pernambuco.

Recife, 4 de outubro de 1909.

A directoria.

Sociedade cooperativa predial dos proletarios

São convidados os socios pertencentes a 1.ª serie A, para satisfazerem as suas mensalidades do corrente mez, sem multa, até o dia 10.

Os pagamentos devem ser effectuados á rua 15 de novembro n. 40.

Thesoureiro,
Urbano Ribeiro.

GRATIDÃO

Sr. major pharmaceutico-chimico João da Silva Silveira.

O abaixo-assignado, profundamente grato a este benemerito cidadão, vem ao publico confessar a sua admiração sem limites, pela efficacia do maravilhoso remedio do seu invento *Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco Iodurado.*

Ha 8 annos que minha esposa soffria horrivelmente com uma ferida em uma perna, sem que nos restasse a esperança duma cura radical, pois de todos os recursos da sciencia, haviamos lançado mão inutilmente.

Em bôa hora, porém, houve quem nos lembrasse o *Elixir de Nogueira*, poderoso purgativo regenerador do sangue—e, delle usando, minha esposa conseguiu cura completa, brilhante.

Como agradecer tão valioso beneficio?

Receba, illustre sr. major Silveira, mais este testemunho insuspeito, mais este attestado espontaneo da efficacia do vosso incomparavel *Elixir*, cujas virtudes hei-de proclamar, com conhecimento e convicção.

Bemdicto o medicamento que assim vae se impondo e que vae adquirindo fama immorrivel na voz dos que a elle devem a saude e a felicidade.

Hermenegildo Vieira

(Morador no departamento do Serro Largo, na barra no Quebraxo, 8.ª secção.)

Vende-se nas boas pharmacias e drogarias desta cidade.

AVISO

Tendo-se concluido a descarga para a alfandega, das mercadorias vindas pelo vapor inglez «Araguaya» entrado em 30 do mez passado, avisamos aos interessados, que só acceitamos reclamações que nos forem enviadas por escripto e dentro de tres dias a contar da data deste aviso.

Recife, 6 de outubro de 1909.

P. p. Wilson Sons & C.ª Ltd.
H. C. Holder.
Encarregados da descarga.

Consistorio da confraria de N. S. do Livramento do Recife, em 4 de outubro de 1909.

De ordem da mesa regedora, convido ao sr. Manuel dos Santos Cavalcante de Barros, juiz desta confraria, a comparecer em nosso consistorio, na quinta-feira, 7 do corrente ás 7 1/2 horas da noite, para em mesa conjunta dar alguns esclarecimentos tendentes a negocios da mesma confraria.

Silvino Gomes Porto,
Secretario.

Ao commercio

Alfredo Augusto dos Reis declara que para fins commerciaes passa a assignar-se Alfredo Ayres dos Reis.

Recife, 4 de outubro de 1909.

AVISO

Tendo-se concluido a descarga para a alfandega das mercadorias vindas pelo vapor inglez «Victorious», entrado em 24 do mez passado, avisamos aos interessados, que só acceitamos reclamações que nos forem enviadas por escripto e dentro de tres dias a contar da data deste aviso.

Recife, 6 de outubro de 1909.

P. p. Wilson Sons & C.ª Ltd.
H. C. Holder.
Encarregado da descarga.

Banco do Recife

Acham-se á disposição dos srs. accionistas na sède deste banco, á rua do Bom Jesus n. 32, os seguintes documentos exigidos por lei: copia do balanço, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções, tudo referente ao anno social findo em 31 de agosto de 1909.

Recife, 16 de setembro de 1909.

Antonio Mendes Fernandes Ribeiro
Director secretario interino.

Reunião agricola

A *Sociedade auxiliadora da agricultura* e a *União dos syndicatos agricolas* convidam os productores, fabricantes e commissarios, para uma reunião a 8 de outubro, ao 1/2 dia, cujo fim é tratar das medidas necessarias para a exportação do assucar «Demerara» e bruto, de accôrdo com as resoluções tomadas na reunião agricola de 6 de agosto ultimo. Será na sède da segunda destas associações.

Recife, 29 de setembro de 1909.

Paulo de Amorim Salgado,
Gerente da Auxiliadora da agricultura
Luiz C. de Britto,
Presidente da União dos syndicatos.

Previdente pernambucana

67.ª 68.ª e 69.ª CHAMADAS

Tendo sido autorizado o pagamento de 15:000$000 dos tres peculios a que têm direito d. Isabel Tavares de Souza Leão, as filhas de Mariano A. de Andrade e os filhos de Antonio José Leal Reis, convido aos senhores socios a trazerem á rua Nova n. 24, a quota de 5$500 relativa a 69.ª chamada visto correr por conta do fundo social o pagamento das chamadas 67.ª e 68.ª conforme deliberação da directoria.

O prazo da chamada acima termina sem multa no dia 8 de outubro.

Recife, 28 de setembro de 1909.

O thesoureiro,
Castro Medeiros.

OCULISTA

DR. BARRETTO SÁMPAIO

ex-chefe de clinica do dr. Wecker, além das molestias de olhos, fez em Paris em 1900 a 1901, estudos especiaes de molestias de ouvidos, nariz e garganta.

Dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar do sobrado n. 41, á rua do Barão da Victoria, todos os dias, excepto nos domingos e dias santificados

DR. PAULO DE AGUIAR

CLINICA MEDICO-CIRURGIGA

Consultorio: rua Larga do Rosario n. 40, (por cima da pharmacia dos pobres).

Consultas de 1 ás 3 da tarde.-Residencia, rua Dr. Rosa e Silva n. 17.

Chamados por escripto para sua residencia ou para a pharmacia dos pobres.

«Consultas gratis» aos pobres.

DR. ANTONIO VIEIRA

Medico operador e parteiro, formado pela Faculdade de medicina do Rio de Janeiro, especializa-se em molestias do nariz, ouvido e garganta.

Consultorio e residencia á rua Dr. Rosa e Silva (antiga Imperatriz), n. 34, 1.º andar.

Consultas de 11 ás 2 horas da tarde, chamados por escripto.

DR. FONSECA LIMA

Ex-interno da clinica psychiatrica e de molestias nervosas da Faculdade de medicina do Rio de Janeiro.

Especialidades: molestias do systema nervoso e syphilis.

Consultorio. Rua Larga do Rosario, n. 37, 1.º andar, de 1 ás 3 da tarde.

Residencia—Rua Joaquim Nabuco n. 30 Capunga.

Clinica medico-cirurgica e de molestias dos olhos do

DR. SOARES DE AVELLAR

Medico do hospital Pedro II, ex-interno do hospital Santa Isabel, ex-auxiliar da clinica de molestia dos olhos do dr. Ribeiro dos Santos e da polyclinica do dr. Lydio de Mesquita, na Bahia.

Especialidade: molestias dos olhos.

Consultorio e residencia na rua do Barão da Victoria n. 10, 1.º andar.

Consultas todos os dias de 12 ás 4 horas da tarde.

Acceita chamados a qualquer hora e receita gratuitamente aos pobres.

DR. LADISLAU CAVALCANTI

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno de clinica pediatrica na Faculdade da Bahia.

Especialidades: molestias de crianças e das vias urinarias, febres e syphilis.

Residencia provisoria Fernandes Vieira n. 27.—Consultorio rua Larga do Rosario n. 40, 1.º andar. Consultas de 1 ás 3 horas.

Acceita chamado a qualquer hora.

Clinica medico cirurgica

DO

DR. SOUTO MAIOR

Medico do Hospital Pedro II e do Dispensario Octavio de Freitas.

Consultorio—Praça da Independencia n. 3, 1.º andar, onde dá consultas de 1 ás 3 da tarde.

Residencia—Rua do Rosario da Bôa-Vista n. 52.

Aceita chamados a qualquer hora.

DR. LEOPOLDO DE ARAUJO

Partos, molestias de senhoras e crianças, molestias da garganta, nariz e ouvidos.

De volta de sua viagem á Europa, onde se aperfeiçoou nos estudos de suas especialidades, reabriu seu consultorio á rua Sigismundo Gonçalves (antiga do Cabugá, n. 14, 1.º andar e dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Residencia rua do Hospicio n. 50, onde aceita chamados a qualquer hora. Telephone 559.

CLINICA CIRURGICO-DENTARIA

HENRIQUE LIVINO

Diplomado pela Faculdade de Medicina da Bahia, chefe da clinica odontologica especial da Santa Casa de Misericordia do Recife, cirurgião dentista do Regimento Policial, laureado com medalha de prata na ultima Exposição Artistico-Industrial do **Lyceu de Artes e Officios**, dá consultas das 11 horas da manhan ás 4 da tarde, em seu consultorio á rua Sigismundo Gonçalves n. 7, 1.º andar.

Trabalhos pelos systemas modernos.

Clinica medico-cirurgica do

DR. HERMANO BRANDÃO

Medico do hospital Pedro II

E DO

Dispensario Octavio de Freitas.

Especialidade: Syphilis, molestias dos pulmões e do apparelho digestivo.

Consultorio: rua duque de Caxias n. 46, 1.º andar—Consultas: 12 ás 3 da tarde.

Residencia Caes do Capibaribe n. 14 A

Chamados a qualquer hora.

ANNUNCIOS

O VINHO DE STEARNS

De ext. de Figado de Bacalhão Ferruginoso

E' uma preparação maravilhosa. Reconhecida por todos os medicos como o melhor dos tonicos e o reconstituinte mais energico.

Estimula o appetite, purifica e enriquece o sangue e cura todas as enfermidades do peito e dos pulmões.

Peça-se sempre o de STEARNS

A' venda em todas as pharmacias.

VENDE-SE O LONDON HOTEL

a tratar no mesmo

Estaes talvez soffrendo os effeitos d'um clima quente.

Quando o calor se prolonga muita gente fica gravemente debilitada; a digestão é vagarosa e o figado torna-se indolente. As impurezas accumulam-se no sangue e causam a sensação de abatimento e falta de animo.

A Salsaparrilha do Dr. Ayer

é muito empregada n'estes casos. As suas propriedades invigorantes e reconstructivas são d'um valor inestimavel.

Ha muitas imitações de Salsaparrilha. Tende a certeza de que a vos dão é a Salsaparrilha "do DR. AYER." Não contem alcool.

Perguntae o vosso medico o que elle pensa da Salsaparrilha do Dr. Ayer.

Preparada pelo Dr. J. C. Ayer & Co., Lowell, Mass., E.U.A.

Atelier graphico

37 Rua estreita do Rosario 37

Nesta officina executa-se qualquer trabalho como seja factura, menù, bilhetes de visita em todos os generos, recibo de aluguel de casa 100 folhas por 1$000, talões simples e de copia a 600 réis por milheiro, bicho limitado a 500 réis o milheiro, rotulo para bebida de 500 a 800 réis o cento, guia para despacho de mercadoria a 1$200 o cento e bicho pequeno para palpite de cigarros a 500 réis o milheiro.

37 Rua Estreita do Rosario 37
PERNAMBUCO

Tenda de Saraiva

O proprietario desta tenda ou officina avisa ao respeitavel publico, particularmente aos srs. transportadores, que fabrica qualquer qualidade de *vehiculo* para o transporte de mercadorias etc., nas melhores condições para os interessados, quer relativamente á segurança e feitio, quer relativamente á modicidade de preço dos mesmos, em face da conveniencia e bôas condições dos materiaes que directamente importa do estrangeiro, bem como: *mollas inglezas*, arreios, braços e colleiras americanas.

Outrosim, previne que a sua *fabrica* especializa-se em toda altura, na construcção de carroças, estende-se ainda os trabalhos da mesma a concertos e forros novos de qualquer qualidade de carros de passeio e que dispõe de uma turma de *artistas especiaes* para attender exclusivamente, com a maior presteza, qualquer concerto e reparo de carroças, servindo ás partes de acôrdo com as necessidades e exigencias de seus interesses.

Previne ainda que dispõe sempre de carroças já promptas e preparadas para o serviço, bem como que tem um *stock* de *mollas inglezas* para servir por preços os mais commodos possiveis, sem temer competencia.

FIM DA RUA DA DETENÇÃO N. 22, RECIFE
EXTREMO—CAMPINA DO BODÉ

CALAFATES

Precisam-se de calafates na doca da companhia de Serviços maritimos.

Aos que soffrem de HEMORRHOIDAS

Se tiver experimentado todos os remedios sem resultado, usae a pomada e o ante-hemorrhoidal brasileiro que obtereis um allivio immediato e a cura observando o regimen indicado.

DEPOSITO
Botica Franceza—22 rua do Bom Jesus

THEATRO SANTA ISABEL

Companhia Miranda—GRANDE COMPANHIA PORTUGUEZA DE OPERETAS, MAGICAS E REVISTAS DO THEATRO CARLOS ALBERTO, DO PORTO

MAESTROS—JOAQUIM ALAGARIM e LUIZ MOREIRA

HOJE, 5.ª-FEIRA—7 de outubro de 1909—5.ª-FEIRA. HOJE

2.ª Recita extraordinaria — Primeira representação da grandiosa magica em 3 actos e 12 quadros original de ALFREDO MIRANDA, musica de CARLOS CALDERON.

A FILHA DO FEITICEIRO

A orchestra será regida esta noite pelo maestro JOAQUIM ALAGARIM

PREÇOS—Camarotes de 1.ª e 2.ª, 30$, de 3.ª, 15$, Cadeiras de 1.ª, 6$, de 2.ª 5$, platéas 3$, paraizos 1$.

Os bilhetes á venda na bilheteria do theatro. Depois do espectaculo haverá bondes para todas as linhas e trens para Olinda, linha Principal, Arraial e Varzea.

Carros á disposição do publico, a tratar no buffet do theatro.

Os srs. assignantes terão direito aos seus logares nas recitas extraordinarias, avisando na vespera do espectaculo ao respectivo bilheteiro.

A's 8 e meia em ponto.

OS THERMOMETROS MEDICOS

DE LEON BLOCH, DE GENEBRA
SAO OS MAIS SENSIVEIS E OS MAIS EXACTOS
Deve-se exigir a Assignatura
MAXIMA-C — GENÈVE
Em PARIS, 1, Avenue de la Republique, e em todas as boas Casas do Extrangeiro.

CINEMA PATHÈ

45-RUA BARÃO DA VICTORIA-45

HOJE Sumptuoso programma de grandes novidades e successo!!! **HOJE**

1.ª **parte**—*SONHO DO CHAUFFEUR*—Interessante fita comica de complicadissima confecção.

2.ª **parte**—*QUE AZAR!*—Hilariante composição ultra-comica verdadeiro successo!!!

3.ª **parte**—*A SOMNAMBULA*—Film d'arte comico escripto pelo 1.º comico Max-Vermont, interpretado com grande espirito por Mr. Matrat, do *Odean* e Mme. Caumont, des *Nouveautés*.

4.ª **parte**—*CASINHA MAGICA*—Fita magica colorida, deslumbrante phantasia.

5.ª **parte**—*O PULVERIZADOR*—Extraordinarias scenas immensamente comicas de maravilhosa confecção, ultima palavra da cinematographia.

Grande e completo exito, ultimas novidades

SEXTA-FEIRA, definitivamente ultima exhibição da fita de grande successo—Vida, Paixão e Morte de N. S. Jesus Christo

AO CINEMA!!!

CAIXA MUTUA

DE

Pensões vitalicias

COM SÈDE CENTRAL EM S. PAULO

Fundada em 7 de Janeiro de 1904

A primeira instituição de previdencia fundada nos Estados Unidos do Brasil. Fiscalizada pelo Governo Federal e com deposito de garantia no Thesouro federal de

200:000$000

Esta sociedade já tem um fundo inamovivel arrecadado de **1:100$000** empregado exclusivamente em predios e hypothecas sobre predios conforme determinam os ARTIGOS 45 E 46 DOS SEUS ESTATUTOS. A bôa e sabia administração de sua directeria tem conseguido o fiel cumprimento das suas tabellas demonstrativas, o que servirá de garantia solida a todos os seus associados para o goso do maximo da pensão de **1:200$000** ANNUAES para os socios da CAIXA B, que tenham pago **5$000** mensalmente, durante 10 ANNOS de subscripção, e de **2:000$000** annuaes depois de 20 ANNOS, para os associados da Caixa A, que tenham pago **1$500** por mez durante 20 annos de contribuição.

A Caixa Mutua de Pensões Vitalicias com Agencia geral nesta capital ao largo do Paraizo, n. 3 (sobrado) tem tido o mais franco acolhimento da parte do povo pernambucano e parahybano, que tendo feito um estudo nos estatutos das diversas sociedades congeneres, têm se inscripto na Caixa Mutua, razão esta da Agencia nesta capital, ter adquirido perto de 1.500 socios em 7 mezes de existencia; figurando neste rol como socios benemeritos a exma. sra. d. Maria da Assumpção G. Neves, esposa do conceituado negociante nesta praça o sr. Albino Neves de Andrade; a distincta familia do coronel Seraphim Velho Camillo de P. Albuquerque com **16** cadernetas remidas, sendo **2** para cada uma de suas exmas. filhas; cinco filhos do acreditado negociante em Limoeiro do norte, o sr. João Carneiro da Silva; tres (3) filhos e (1) uma sobrinha do distincto commerciante em Caruarú, sr. José Soares Peixoto; d. Guilhermina Zeller de Carvalho, esposa do sr. Antonio Martins de Carvalho; a exm. sra. d. Maria das Dores Santos, viuva do fallecido sr. Antonio Fernandes dos Santos e residente em Penedo, Alagôas e a innocente Aurea Sampaio Gomes Leal, dilecta filha do sr. Firmino Gomes Leal, negociante nesta capital, Candida de Albuquerque e Silva, filhinha do sr. Zacharias de Albuquerque e Silva, residente em Goyanna.

PREVENIMOS ao respeitavel publico, não confundir a CAIXA MUTUA DE PENSÕES VITALICIAS com outras semelhantes, e que todos os seus agentes são obrigados a darem recibo provisorio a todos os novos subscriptores, até que da SE'DE CENTRAL EM S. PAULO lhe seja remettida a caderneta individual.

Agente geral em Pernambuco

João Alves de Magalhães

Largo do Paraizo n. 3, Recife

XAROPE VIDO

Feito de Heroina e de Bromoformo
ACALMA rapidamente a TOSSE
e CURA completamente os
Catarrhos, Bronchite chronica, Coqueluche, Grippe, Asthma, Laryngite, Catarrho pulmonar, sem dar Peso na Cabeza, Prisão de Ventre, Caimbras do Estomago, etc.

MASSA VIDO

Feita de Heroina e de Stovaina

completa o XAROPE VIDO, do qual possue todas as vantagens augmentadas das notaveis propriedades anesthesicas da STOVAINA.

C. DAVID, Doutor em Pharmacia, em *COURBEVOIE*, perto de *PARIS*.
Em Pernambuco: JOÃO da SILVA FARIA, e nas principaes Pharmacias & Drogarias.

Cimento Inglez

MARCA PYRAMID

de KNIGHT, BEVAN & STURGE
LONDON

O LEGITIMO E ORIGINAL

Cimento Portland

Empregado ha mais de cincoenta annos com o maior successo em todas as mais importantes obras do mundo

Resistencia, côr, fineza e pega uniformes, garantidas.

Da mesma qualidade usada exclusivamente nas obras do porto do Rio de Janeiro.

O mais economico por ser o mais puro

Procura crescente, elevando-se a producção actual a cerca de

Dois milhões de barricas por anno!

Não confundir com outras marcas denominadas—«Portland Cement».

Cimento não é artigo de luxo e as novidades devem ser suspeitadas.

Exija-se a marca **PYRAMID** de

Knight, Bevan & Sturge
LONDON

Vende-se em todas as casas especialistas do artigo.

ANEMIA

MILHARES DE HOMENS E MULHERES PADECEM DE ANEMIA SEM TER CONSCIENCIA DO FACTO

A Anemia provém de pobreza de sangue. As Pilulas Rosadas do Dr. Williams produzem sangue rico e puro, e são, portanto, um remedio poderoso para a Anemia. Na saúde quasi tudo depende da riqueza e pureza do sangue. Quando o sangue está fraco, os nervos ficam sem alimentação e irritados. Soffre-se então de nevralgia, insomnia, falta de forças, e falta de animo. Os symptomas usuaes de anemia são: Dôres de costas, enxaquecas, palpitação excessiva do coração, desanimo e perda de appetite. Um, ou todos, costumam acompanhar a pallidez, signal infallivel da anemia. A esses milhares de homens e mulheres offerecem-se as Pilulas Rosadas do Dr. Williams, com a garantia de efficacia attestada por centenares de pessôas.

"Envio a V.V. S.S. o presente attestado, assegurando a minha cura radical d'uma Anemia profunda, obtida com o uso das Pilulas Rosadas do Dr. Williams, ás quaes devo hoje a minha existencia Os innumeraveis symptomas de Anemia que eu tinha, eram produzidos pelo enfraquecimento geral de que eu soffria. Tive um desarranjo gastrico, nauseas, falta de appetite, somnolencia, enxaquecas, abatimento geral do systema nervoso, sentindo-me ás vezes tão desanimada que parecia ter chegado o meu fim.

"A conselho d'uma amiga comecei a tomar as Pilulas do Dr. Williams, e pouco tempo depois senti uma differença admiravel na minha saúde. Depois de tomar oito frascos d'este precioso remedio, a minha cura foi completa. O meu peso augmentou a 59 kilos, quando eu apenas pesava 45 kilos antes de tomar as pilulas. Sinto-me hoje feliz, tributando minha gratidão á Dr. Williams Medicine Co., pelo seu poderoso remedio, e aconselho aos que soffrem de Anemia e Debilidade o uso d'essas pilulas com perseverança." (Carta da Sra. D. Olindina de Oliveira, residente na cidade de Baturité, Estado do Ceará).

Pilulas Rosadas do Dr. Williams.

C. M. S.

Guerra ás formigas!

FORMICIDA SCHOMAKER

Privilegiado pelo Governo Federal

O Formicida *SCHOMAKER* é o unico que, applicado, trabalha expontaneamente produzindo gazes toxicos pesados e de grande densidade, que attingem todos os canaes e ramificações do formigueiro, conservando-se em actividade durante 60 dias.

O Formicida *SCHOMAKER* dispensa foles e machinas, velhas e anachronicas formulas de effeito quasi nullo e de manejo complicado.

O Formicida *SCHOMAKER* sendo o mais efficaz, é o mais barato que existe, pois cada vasilhame de 1 1/2 litro, dissolvido em agua, produz 16 litros do possante formicida, reunindo por essa forma o util ao agradavel.

O Formicida *SCHOMAKER* é recommendado efficazmente pelas repartições de agricultura dos Estados de S. Paulo, Minas, Rio e Paraná, conforme documentos em nosso poder.

Depositos em Pernambuco

Rua Bom Jesus n. 58, 1.º andar, entrada pela rua Senzalla Velha.
Syndicato Agricola Regional de Jaboatão etc., praça da Concordia ns. 13 e 15.
União dos syndicatos, rua do Imperador n. 29.

CASA STANDARD

Do Rio de Janeiro

Para o lar de V. S.,
Para o escriptorio de V. S.,
Para a algibeira de V. S.,

Só serve o MELHOR.

Motto da Casa STANDARD, Rio

Os afamados PIANOS ALLEMÃES RITTER—a MARAVILHOSA PIANOLA REX a MELHOR MACHINA DE ESCREVER SMITH visivel (modelo 1908) e o chronometro suisso (mathematicamente certo) ROYAL e as ESPLENDIDAS ESPINGARDAS STANDARD de 3 canos (2 de chumbo e 1 de bala)

Ao alcance de todos

Qual a familia de tratamento que não deseja possuir um piano REALMENTE superior, especialmente construido para resistir ao clima TROPICAL, o unico que não BICHA, de cordas cruzadas, de bellissimo exterior e de uma sonoridade tão suave e completa que o grande pianista MORITZ ROSENTHAL a comparou Á VOZ DE UM ANJO QUE CANTA ALLELUIA AO PÉ DO THRONO DE DEUS!

GRANDE PREMIO NA EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE MILÃO (1906)

A casa *STANDARD* forneceu o piano *RITTER* e a pianola *REX* para os seguintes palacios:

Palacio do presidente, Rio,
Palacio do Governo, S. Paulo
Palacio do Governo, Victoria
Palacio do Governo, Bello Horisonte
Palacio do Governo, Maceió (Alagoas)
Palacio do Governo, Fortaleza (Ceará) etc.

O possuidor do **RITTER**, o **piano para palacios**, é logo conhecido como homem de fino gosto artistico e fino tratamento.

CONDIÇÕES Prestações de 12$000 por semana, participando em 150 sorteios, de fórma que V. S. póde receber o piano **RITTER** por 12$000, 24$000, 36$000 e indo até o fim do clube só pagou o VALOR REAL!!

A entrega do piano é feita immediatamente contra um pequeno deposito de garantia!

A casa STANDARD tem um deposito de 100.000 frs. na fabrica RITTER para garantir o contracto de 600 pianos annualmente

Clubs Machinas de Escrever das seguintes marcas: **Fox, Smith, Visivel,** ultimos modelos norte-americanos, typos de 2 cores, articulações esphericas, 200 socios, 85 sorteios a 6$800 por semana.

Clubs Chronometro Royal Da casa mais antiga da Suissa (fundada em 1875) Genéve, bellissimo relogio de precisão **absoluta**, differença annual de 3 a 4 minutos, 180 socios, 79 sorteios, a 6$400 por semana.

Este chronometro obteve em 1908 e 1909 o primeiro premio de precisão do concurso do Observatorio de Genéve (Suissa)

ATTENÇÃO.—A enorme vantagem dos clubs da casa STANDARD consiste no facto de ser sorteada a terça parte dos prestamistas, e não cinco por cento como se dá em outros do mesmo genero.

Para informações

Coronel Joaquim Pereira da Silva

Rua Primeiro de Março n. 12,—Loterias

RECIFE

BRINDE PARA TODOS

Toda e qualquer pessôa que angariar socios para a *Caixa Mutua de Pensões Vitalicias* e que até o dia 20 de dezembrodo corrente anno fizer entrega na *Agencia geral* ao *Largo do Paraizo n. 3*, receberá os seguintes premios:

2 socios, 1 caderneta de socio contribuinte.
5 « 1 par de botinas *clark*.
8 « 1 calça de casemira ingleza (sob medida).
12 « 1 calça de casemira ingleza e um collete.
20 « 1 corrente de ouro 18 quilates, e 25 grammas peso.
25 « 1 terno de casemira ingleza (sob medida).
35 « 1 relogio de ouro, valor de 180$000.
50 « 1 terno de casemira ingleza e 1 corrente de ouro de 25 grammas de de peso e 18 quilates.

Esta sociedade foi fundada no anno de 1904 e está autorizada a funccionar em todo o Brasil com deposito de 200:000$000 no thesouro federal e tem o seu capital inamovivel empregado na seguinte fórma:

Deposito no thesouro federal	200:000$000
Predio de propriedade	414:844$348
Hypothecas sobre predios	611:100$000
Total....	1.225:944$348

Peçam prospectos, estatutos e boletins para propaganda ao agente geral: João Alves de Magalhães.

LARGO DO PARAIZO N. 3 (SOBRADO)

PERNAMBUCO

PRODUCTOS INDUSTRIAES
H. Costa
Premiados com medalha de ouro
NA EXPOSIÇÃO NACIONAL DE 1908

Cuidadosamente manipulados e sem competencia de QUALIDADE e PREÇO desde 1874

Rua Real da Torre chalet—47 (outr'ora 51)—Recife—Pernambuco

TELEPHONE 627

A—Collecção completa de tintas especiaes

1. **Negra Familiar—extra n. 1**—Tinta vermelha que marca panno de preto brilhante com penna ou sinete: é a NEGRA *necessaria na familia*, a garantia da roupa. AO CONTRARIO DE TODAS AS OUTRAS: *não precisa vascolejar o frasco para usal-a*:—A extra n. 2 escreve logo preto. Frasco 1$000!!

2. **Celeste Negra**—Tinta que escreve azul e fica preta: É A NOSSA BLUE BLACK DESDE 1874, fluida, secativa e desinfectante; a tinta de toda confiança das repartições publicas, dos tabelliães e do commercio. Podemos affirmar que a escripturação feita com ella no thesouro do Estado desde essa epocha não mostra differença.

Em 1900 creámos suas congeneres A, B e C e em 1902 a D especialmente para exportação, em alta escala—**é a Santos Dumont**—Incontestavelmente sem competencia, das melhores tintas de escrever, excepção apenas da CELESTE NEGRA «C».

3. **Esperança Negra, 4 Sanguinea Negra.—5 Violeta Negra.**—Escrevem verde, vermelho e roxo e ficam pretas como a CELESTE NEGRA.

6. **Ultra Negra**—Tinta que escreve logo preto brilhante: é a tinta propria para menino escrever. E' a protectora dos paes—não ataca as pennas e solta da roupa com simples lavagem.—*Satisfaz ao maior exigente.*

7 a 33. **Tintas de todas as cores nitidas e brilhantes** para rubricas e pautação; aquarella, PHOTOGRAPHIA, flores, fitas e pennas.

7 a 33. **Tintas para carimbo de borracha**—sem oleo) que seccam rapidamente.

2 a 5. **Tintas que dão 3 copias em 12 horas.**

24 e 25. **Tintas para copia que dão em qualquer tempo 3 e mais reproducções.**

34. **Nankim do Seculo XX**—Substitue com vantagem o Nankim da China,—SEMPRE LIQUIDA no frasco.

35. **Tintas seccativas**—de oleo e verniz para sinete de metal ou madeira sem deposito absolutamente. Para papel, frasco de 10 grammas 1$000 e para panno (indelevel) idem 2$000,

Tabella do retalho ao cambio acima de 12—*No Jornal do Recife* e no prospecto de janeiro de 1907 que envolve o proprio vasilhame.

Damos para vendas em grosso grande desconto

Recife, 1.º de janeiro de 1908

N. B.—Convem declarar que todos os rotulos levam á esquerda a marca de fabrica que consiste no monogramma de H. C. circulado no alto pelas palavras «MARCA DA FABRICA» e na parte inferior «RECIFE» e que levam a assignatura *H. Costa*; variando porém na cor do papel e da rolha.

Aproveitamos a opportunidade para salientar a necessidade de serem nossas tintas preparadas com drogas rigorosamente puras. As tinturarias precipitam sobre a fazenda a tinta conveniente e eliminam della, o que poderia prejudical-a; emquanto que na *escripta*, tudo fica no *papel*, sob a acção do calor, da luz e da atmosphera, papel que ainda se acha muitas vezes, com vestigios dos *decolorantes* empregados no seu fabrico; concorrendo assim para a prematura alteração da mesma escripta.

Para corrigir esse grande defeito fabricamos desde 1874 a «Celeste Negra» (outr'ora Imperial Blue Black), de rotulo branco com impressão azul, rubra e dourada, de dupla intensidade de todas as tintas nacionaes e estrangeiras.

Todas estas tintas serão encontradas na LIVRARIA CONTEMPORANEA e em todas as casas de 1.ª ordem deste Estado e dos demais.

Compram-se os frascos e boiões vazios, nesta fabrica e no caes da Companhia Pernambucana n. 6 1.º andar.

Rua Real da Torre chalet—47 (outr'ora 51)

RECIFE

LAURIDINA

Preparada com substancias excellentemente combinadas, a **Lauridina** é uma virtuosa bebida que muito concorre para desenvolver o appetite, facilitar a digestão e tonificar o organismo ainda mesmo dos que já o sentem enfraquecido pelo abuso de bebidas alcoolicas.

A **Lauridina**, já se acha bem recommendada pela imprensa e por grande numero de medicos que espontaneamente têm apregoado suas reconhecidas virtudes.

A **Lauridina**, serve para qualquer perturbação do estomago, para evitar vomitos, resfriamentos e enjôo de mar. Pode ser usada por qualquer doente, e um calice num copo de leite restaura as forças.

A **Lauridina** como bebida de regalo, tem supremacia sobre outra qualquer, porque, mesmo tomada com exagero, não deixa o mal estar, que sempre resulta do abuso de outras bebidas.

Substitue com vantagem em qualquer caso, o vinho fino do porto e é finalmente uma bebida benefica que não tem o mais exigente exame.

Se toda humanidade só usasse **Lauridina**, extinguir-se-ia o alcoolismo, pois o alcool que nella entra, é rigorosamente puro e desinfectado.

Experimentem a **Lauridina**, que os seus maravilhosos resultados não se farão esperar.

Vende-se em mercearias, cafés, hoteis, pharmacias etc. etc.

HOLLANDA & SOUTO

Rua Domingos José Martins n. 90

Recife—Pernambuco

A LAURIDINA acha-se approvada pela illustre inspectoria de Hygiene deste Estado.

Para o catarrho

que ataca o **Cavallo**

usae o **Pó Hippophile** que é o melhor anti-catarrhal até hoje conhecido.

De effeito certo é indicado em todas as doenças das vias respiratorias do animal, e que se manifestem por **Tosse, Corrimento nasal, Ronqueira, Cansaço pulmonal etc.**

PREÇO 5$000, O FRASCO *na Drogaria Silva*

58 RUA MARQUEZ DE OLINDA 60

Machinas de bordar

Uma machina com ensino, bastidor e um desenho 20$000.

Casa—Vva. F. FERNANDES

65, rua Nova

LEILÕES

AGENTE OLIVEIRA
LEILÃO

De uma casa terrea sita á travessa da Fundição n. 2, freguezia do Recife, com porta e janella de frente etc.

Quinta-feira, 7 do corrente

AO MEIO DIA

Em seu escriptorio á rua 15 de Novembro n. 2

O agente Olivnira por mandado do illm. sr. dr. juiz de direito da Fazenda, á requerimento do illustre dr. procurador dos feitos, venderá em publico leilão a casa terrea acima descripta, podendo ser examinada, cujo predio foi penhorado a Antonio de Almeida Gomes.

Agente Oliveira
2.º LEILÃO

Do sobrado de 1 andar sito á rua do coronel Suassuna n. 7, freguezia de Santo Antonio, com 3 portas de frente, varanda de ferro corrida, 2 sallas, 4 quartos, cozinha, terraço, etc.

Quinta-feira, 7 do corrente

AO MEIO DIA

EM SEU ESCRIPTORIO Á RUA 15 DE NOVEMBRO N. 2

O agente Oliveira, por mandado do illm. sr. dr. juiz de direito da Fazenda, á requerimento do illustre sr. dr. advogado da Fazenda municipal, venderá em publico leilão e com o abate da lei o sobrado acima descripto, pertencente á executada d. Felismina Lopes Pinto, podendo ser examinado.

Agente Oliveira
Leilão

De uma casa terrea sita á rua do coronel Suassuna n. 5, freguezia de Santo Antonio, tendo 3 portas de frente, 2 salões, sotão, etc.

Sexta-feira 8 do corrente

AO MEIO DIA

Em seu escriptorio á rua 15 de Novembro n. 2

O agente Oliveira, por mandado do illm. sr. dr. juiz municipal de orphãos, a requerimento do inventariante do espolio do finado José Feleciano de Azevedo, venderá em publico leilão judicial, a casa terrea acima descripta, para pagamento de custas do inventario etc, podendo ser examinada.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Dr. Manuel Xavier de Moraes Vasconcellos

TRIGESIMO DIA

Bacharel João Marques de Moraes Vasconcellos, José Francisco de Moraes Vasconcellos e sua familia, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem á missa que pelo eterno repouso de seu tio dr. **Manuel Xavier de Moraes Vasconcellos**, mandam rezar na capella do engenho Pinboba ás 9 horas da manhan de 8 do corrente, do seu prematuro fallecimento. Desde já agradecem aos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Antonio de Oliveira Macedo

Cosme de Abreu Macedo, seus filhos, genros e netos, convidam aos parentes e amigos do finado seu querido filho **Antonio de Oliveira Macedo**, para assistirem ás missas que mandam rezar na matriz da Bôa-Vista, no sabbado 9 do corrente, ás 8 horas da manhan, ficando agradecidos por este acto de religião e caridade.

Claudina Francisca Guimarães Rego

Manuel Valerio da Silva Guimarães, seus irmãos, irmans, cunhadas, cunhados e sobrinhos, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar em suffragio da alma de sua prezada irman, cunhada e tia **Claudina Francisca Guimarães Rego**, ás 8 1/2 horas da manhan de sabbado 9 do corrente, na Ordem 3.ª de São Francisco, confessam-se eternamente gratos aos que comparecerem a esse acto de religião e caridade.

Annuncios Maritimos

THO & JAS HARRISSON

PAQUETE INGLEZ

GLADIATOR

Presentemente em nosso porto voltará para LIVERPOOL depois da demora do costume.

PAQUETE INGLEZ

WARRIOR

Esperado de Liverpool em 17 de outubro voltará para o mesmo porto depois de pequena demora.

Para carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete trata-se com o agente

JULIUS VON SOHSTEN

RUA DO COMMERCIO N. 13, 1.º ANDAR

Hamburg - Suedamerikanische Dampfschifffarts-Gesellschaft

O PAQUETE

SAN NICOLAS

E' esperado da Europa até o dia 16 de outubro e seguirá depois da demora necessaria para VICTORIA, RIO DE JANEIRO e SANTOS.

Entrará no porto.

Este vapor é illuminado a luz electrica e tem optimas accommodações para passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia, até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e avarias se as houver.

Para passagens, carga, frete etc, trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.ª

RUA DO BOM JESUS N. 5 1.º ANDAR

Navegação Bahiana

O PAQUETE

MARAHU

Commandante Alfredo Monteiro.

Esperado do norte no dia 10 do corrente seguirá no dia 11, á tarde, para **Fernando de Noronha** de onde regressará ao Recife.

Este paquete é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações para passageiros.

Recebe cargas pelo trapiche Livramento, onde atraca, até 1 hora da tarde do dia 11.

Agentes: AMORIM FERNANDES & C.

RUA DO AMORIM NS. 46, 48

LLOYD BRASILEIRO

PAQUETE

SERGIPE

Commandante C. A. Witte.

Esperado do norte no dia 12 do corrente segue para **Macelo, Bahia, Victoria** e **Rio de Janeiro** no mesmo dia.

O PAQUETE

IBIAPABA

Commandante E. S. Santos.

Presentemente em nosso porto segue com pequena demora para PORTO ALEGRE e escala.

Recebe carga para Porto Alegre sem baldeação.

O PAQUETE

CEARÁ

Commandante J. M. Pessôa.

Esperado do sul no dia 7 do corrente seguirá para CABEDELLO, NATAL, CEARA, MARANHÃO, PARA e MANAUS no mesmo dia.

PAQUETE

CUBATÃO

Commandante R. Souza.

Presentemente em nosso porto seguirá com pequena demora para MOSSORO', CEARA', CAMOCIM e PARA'.

Linha de Nova York
VIAGEM RAPIDA

O PAQUETE

SÃO PAULO

Este excellente paquete dotado de todos os melhoramentos modernos, esperado do Rio por estes dias, seguirá directamente para **Nova York** depois da indispensavel demora.

As passagens de ida e volta teem 10% de abatimento

As encommendas são recebidas no trapiche do Lloyd Brazileiro no Caes da Companhia Pernambucana até 1 hora da tarde do dia da partida dos paquetes.

As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois de finalizada a descarga.

As reclamações por avaria, extravio ou faltas devem ser apresentadas, por escripto, no escriptorio desta empresa no porto da descarga, dentro de tres dias uteis, depois de terminada a descarga.

Esta disposição não sendo respeitada fica esta empresa isenta de qualquer responsabilidade.

Carga para New York a empresa se obriga a descarregar nas refinarias em New York o assucar que receber neste porto.

Prevenimos aos senhores carregadores que nenhuma carga será recebida á bordo cujos vasilhames estejam vasando ou quebrados.

Linha de carga entre Porto-Alegre e Pará

A empresa já inaugurou esta linha que será feita pelos novos vapores CUBATÃO, BORBOREMA e IBIAPABA sem baldeação no RIO GRANDE DO SUL fazendo escalas pelos portos de SANTOS, RIO DE JANEIRO, BAHIA, PERNAMBUCO, CEARA' e PARA', com o regresso pelos mesmos portos.

Carga, passagens, informações com

M. BUARQUE & C.—RUA DO BOM JESUS N. 5

Companhia Commercio e Navegação
SÉDE NO RIO DE JANEIRO

O PAQUETE

NATAL

Esperado do sul no dia 12 de outubro segue sem demora para CABEDELLO, NATAL, MACAU, MOSSORO, ARACATY, CEARA, CAMOCIM e AMARRAÇAO.

O PAQUETE

JAGUARIBE

Esperado do sul no dia 13 de outubro seguirá para CEARA', PARA', SANTAREM, OBIDOS, PARINTINS, ITACOATIARA e MANA'OS.

O PAQUETE

TIJUCA

Esperado do norte até o dia 10 de outubro segue para RIO DE JANEIRO e SANTOS.

Para carga, encommendas e valores trata-se com os agentes

PEREIRA CARNEIRO & C.—Rua do Commercio n. 6, 1.º andar

ROYAL MAIL STEAM PAKET COMP.

VAPORES A SAIR PARA A EUROPA

Araguaya em 24 de outubro.
Amazon em 7 de novembro.
Asturias em 21 de novembro.
Aragon em 5 de dezembro.
Araguaya em 19 de dezembro.
Amazon em 2 de janeiro.
Asturias em 16 de janeiro.
Danube em 30 de janeiro.

VAPORES A SAIR PARA O SUL

Asturias em 28 de outubro.
Aragon em 11 de novembro.
Araguaya em 25 de novembro.
Amazon em 9 de dezembro.
Asturias em 23 de dezembro.
Danube em 6 de janeiro.

PAQUETE INGLEZ

ARAGON

Esperado do sul até o dia 10 de outubro, depois de pequena demora seguirá para **S. Vicente, Madeira, Lisboa, Vigo, Cherbourg** e **Southampton.**

O PAQUETE INGLEZ

AMAZON

E' esperado da Europa até o dia 14 do corrente e depois de pequena demora seguirá para BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTE-VIDEO e BUENOS AIRES.

N. B.—Em todos os paquetes da classe A funcciona o telegrapho sem fios do systema Marconi.

Para fretes, passagens, vaio es e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente

Griffith Williams & Johnson

Rua Visconde de Itaparica n. 13

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMP.

O VAPOR INGLEZ

ORONSA

Esperado da Europa até o dia 23 de outubro e depois de pequena demora seguirá para a BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO, PUNTA ARENAS, CORONEL, TALCAHUANO, VALPARAISO, COQUIMBO, ANTOFOGASTA, IQUIQUE, MOLLENDO e CALLAO.

PAQUETE INGLEZ

ORTEGA

Esperdao do sul no dia 31 de outubro e seguirá depois de pequena demora para os portos de **São Vicente, Lisboa, Leixões, Vigo, Corunna, La Rochelle, Pallice e Liverpool.**

Os bilhetes de passagem directa em primeira classe dão direito aos senhores passageiros a quebrar a viagem em qualquer dos portos da escala e continuar em vapores não somente da Companhia acima como tambem em qualquer um da Royal Mail ou Messageries maritimes.

Os bilhetes de terceira classe para todos os portos da Europa até Liverpool custam 95$000 incluindo o imposto do governo brasileiro, sendo servido vinho nas refeições.

Passageiros embarcando ou desembarcando na alvarenga da Companhia têm direito a serem transportados gratuitamente ficando porém entendido que não poderão levar bagagem alguma na dita embarcação.

Para carga, encommendas e outras informações com os agentes

WILSON SONS & C.ª TD.

10—Rua do Commercio—10 (1.º ANDAR)

EMP. DE NAVEGAÇÃO L. LORENTZEN

O VAPOR NACIONAL

SOBRAL

Presentemente em nosso porto seguirá sem pequena demora para CEARA', CAMOCIM, PARA' e MANAUS.

Para carga e encommendas trata-se com os agentes

LOUREIRO, BARBOSA & C.ª

24 RUA DA MADRE DE DEUS 26 — RECIFE

EDITAES

Alfandega de Pernambuco
EDITAL n. 207

Por ordem da inspectoria desta Alfandega ficam intimados, pelo presente edital na forma da lei, os donos ou consignatarios de um barril da marca L n. 2056, consignado á ordem e vindo no vapor allemão «Pernambuco», entrado neste porto em 3 de setembro p. findo, á virem despachar dito volume no prazo improrogavel, de 24 horas, e se não fizerem no referido prazo será dito volume arrematado em praça publica como abandonado.

1.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 6 de outubro de 1909.—Servindo de chefe, *M. Ribeiro de Carvalho Junior.*

Edital de convocação para o alistamento militar

O coronel Cornelio Padilha, presidente da junta de alistamento militar do municipio de Olinda.

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tiverem conhecimento que nesta data foram installados os trabalhos desta junta e portanto convoco a todos os jovens de idade de 20 annos completos no anno findo de 1908, e domiciliados neste municipio, a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno, e bem assim todos aquelles que tendo vinte e um annos ou mais ainda não inscriptos nos registos militares, como determina o regulamento para execução da lei do alistamento militar.

Convoco tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar o alistamento.

Nos sabbados serão affixadas na porta principal do edificio da Prefeitura onde funcciona esta junta, as relações dos alistados durante a semana.

A junta funccionará todos os dias uteis no edificio da Prefeitura de Olinda, das 10 horas da manhan as 2 1/2 da tarde. E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, que será affixado na porta do edificio da reunião da junta, na esquina da rua do Commercio, nas estações do Carmo e Varadouro e publicado pela imprensa, por mim feito e assignado e rubricado pelo presidente. João Clementino Montarroyos, secretario. Recife, 3 de outubro de 1909.—*Cornelio Padilha*, presidente.

O dr. Pedro Hyppolito de Mello Cahú, juiz de direito interino da 1.ª vara criminal da comarca do Recife, presidente da 6.ª sessão ordinaria do Tribunal do Jury da mesma comarca, em virtude da lei etc.

Faço saber que, tendo designado o dia 4 de novembro proximo futuro, ás 10 horas do dia, para installar a 6.ª sessão ordinaria do Tribunal do Jury neste anno, a qual funccionará em dias consecutivos, e havendo procedido ao sorteio de 36 jurados, que têm de servir na referida sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de novembro de 1891, foram sorteados da urna geral os jurados seguintes:

SANTO ANTONIO

Antonio da Costa Campos.
Coronel Eurico Witruvio.
Ernesto Leopoldo dos Santos.

S. JOSE'

José Soares Leite.
Francisco da Cunha Figueiredo.
Ulysses Fragoso de Albuquerque.
Augusto Juliano Cesar.
Ildefonso Luiz Monteiro de França.
Vicente Ferreira Paes Barretto.
Manuel de Barros e Silva.
José Cupertino Virães.
Pedro Pinto de Queiroz.
Francisco Nolasco Tavares.
Guilhermino Fernandes da Silva.

AFOGADOS

José Gregorio Carlos.
Joaquim Euthimio de Mendonça Poggy.
Ignacio Teixeira de Loyola.
Demetrio Cardoso de Mello.

BOA-VISTA

Dr. Eduardo Waldemar Tavares Barretto
Dr. Eduardo Jorge Wanderley.
Antonio Alves Barbosa Primo.
Antonio Gomes de Sá.
Dr. João Ribeiro de Britto.
Sebastião José Cavalcante.
Alexandre Collares Moreira Netto.

GRAÇA

Francisco Mauricio de Abreu.
Dr. Alcides Codeceira.
Raymundo Seixas.

POÇO

Dr. Arthur Henrique de Albuquerque Mello.
José Braga Guimarães.
Antonio Barbosa Garret.
Alfredo de Albuquerque Martins Pereira.
João Pedro Simões.

VARZEA

Augusto Francisco de Couto.
Zeferino Rodrigues Campello.
Antonio Joaquim Carneiro Lins.

Aos quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral se convida, para comparecerem no Tribunal do Jury no referido dia e hora e nos seguintes, sob as penas da lei, se faltarem.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar este edital que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume, remettendo-se eguaes aos juizes de districto, para fazel-os publicar e mandarem scientificar aos jurados, culpados e testemunhas residentes em seus districtos. Outrosim, faço saber que as multas impostas aos jurados, que faltarem, serão de 20 a 50 mil réis por dia, sendo cobradas depois de encerrada a sessão, observando-se na cobrança o disposto na lei n. 697 de 20 de junho de 1909, sendo a cobrança feita por meio do executivo fiscal. Recife, 4 de outubro de 1909. Eu, José Cavalcante Paes Barretto, 1.º escrivão do jury, o escrevi.—*Pedro Hyppolito de Mello Cahú.*

Prefeitura de Olinda

IMPOSTO DE REZ ABATIDA

De ordem do sr. coronel prefeito, autorizado pela lei municipal n. 243, faço publico que, a contar de hoje, recebem-se nesta secretaria até o dia 15 do mez corrente propostas para arrematação do imposto de rez abatida.

Nesta secretaria serão ministradas as informações que a respeito solicitarem os srs. concorrentes.

Secretaria da Prefeitura municipal de Olinda, 1 de outubro de 1909.—O secretario, *Alfredo Wauthier.*

Edital n. 8

DIRECTORIA DO INTERIOR E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 20 DE SETEMBRO DE 1909.

Faço saber aos srs. João Fernandes Soares, José Honorio Pires Ferreira, Eugenio Rodrigues Sette e Antonio Gerson Eustaquio Guaraná, que ficam marcados os prazos: de 15 dias ao primeiro; de 25 ao segundo e terceiro e de 45 ao quarto, a contar de hoje, afim de tomarem posse e assumirem o exercicio dos cargos de professores, o primeiro da cadeira da freguezia do Poço da Panella, o segundo da cidade de Gravatá, o terceiro da de S. Lourenço da Matta e o ultimo da de Ipojuca, para as quaes foram removidos em virtude de portarias de 18 do corrente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado.—O director, *Antonio Gomes Leal.*

Secretaria da prefeitura Municipal do Recife em 1 de outubro de 1909.

Por esta secretaria se faz publico que a Companhia refinadora Eureka requereu licença para montar uma fabrica a vapor no predio em construcção á rua Oitenta e Nove junto á casa n. 2 freguezia de S. José.

De acôrdo com o disposto no n. 2 do art. 1.º, cap. 4.º, tit. 2.º da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção da requerente pode representar ao dr. prefeito no prazo de oito dias a contar desta data.—O secretario, *Lauro Castello Branco.*

Administração dos correios de Pernambuco. Recife, 17 de setembro de 1909.

GUIA POSTAL

De ordem do dr. administrador dos correios deste Estado, faço publico para os fins convenientes, que em data de 1.º do fluente, o sr. director geral dos correios baixou, sob o n. 45013 a seguinte portaria: «Resolvo reduzir a 5$000 o preço de cada exemplar do «Guia Postal», ultimamente publicado, concedendo outrosim o abatimento de 25 % sobre esse preço, para cada empregado que queira adquirir um exemplar».

1.ª secção dos correios de Pernambuco, em 17 de setembro de 1909.—O 3.º official, *Olympio Galvão.*

Secretaria da prefeitura municipal do Recife, aos 30 de setembro de 1909.

Por esta secretaria se faz publico que Antonio Gomes da Silva requereu licença para construir um estabulo no terreno sito á rua do Principe, proximo a parte posterior do edificio onde funccionou a antiga Faculdade de direito, freguezia da Bôa-Vista.

De acôrdo com o disposto no n. 2 do art. 1.º, cap. 4.º, tit. 2.º da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção da requerente pode representar ao dr. prefeito no prazo de oito dias a contar desta data.—O secretario, *Lauro Castello Branco.*

Commissão fiscal e administrativa das obras do porto do Recife

De ordem do sr. engenheiro chefe, convido os srs. proprietarios dos predios constantes da relação infra, desapropriados pelos decretos ns. 4.956, de 9 de setembro de 1909 e 6.738, de 14 de novembro de 1907, a comparecerem, do meio dia ás 3 horas da tarde de 1 a 14 do corrente mez de outubro, no escriptorio da 1.ª secção da commissão, á rua de S. Jorge n. 145 1.º andar, afim de acôrdarem sobre o valor da indemnisação relativa ás suas propriedades.

Rua de S. Jorge: ns. 1, 3, 5, 7, 9, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 27, 29, 31, 33, 35, 37, 39, 41, 43, 45, 47, 49, 51, 53, 55, 57, 59, 61, 63, 65, 67, 69, 71, 73, 75, 77, 79, 81, 83, 85, 87, 89, 91, 93, 99, 105, 107, 109, 111, 113, 115, 117, 119, 12 , 123, 125, 127, 129, 131, 133, 135, 137, 139.

Rua do Pharol: Ns. 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 26, 28, 30, 32, 32 A, 34, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54, 56, 58, 60, 62, 64, 64 A, 66, 68, 70, 72, 74, 76, 78, 80, 82, 84, 86, 88, 90.

Rua Barão do Triumpho: N. 2.

Escriptorio da 1.ª secção, 1 de outubro de 1909.—*Manuel P. M. Tapajós*, engenheiro de 1.ª classe chefe da 1.ª secção.

Secretaria da prefeitura municipal do Recife, em 4 de outubro de 1909.

Por esta secretaria se faz publico que Manuel da Silva Ramos requereu licença para installar um motor no predio n. 7 á rua das Flores freguezia de Santo Antonio.

De acôrdo com o disposto no n. 2 do art. 1.º, cap. 4, tit. 2.º da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção do requerente pode representar ao dr. prefeito no prazo de oito dias a contar desta data.—O secretario, *Lauro Castello Branco.*

Directoria de contabilidade e rendas municipaes do Recife, em 1 de outubro de 1909.

2.º SEMESTRE

Por esta directoria e de ordem do exm. sr. dr. prefeito são convidados os contribuintes da freguezia da Bôa-Vista para pagarem dentro do prazo de 30 dias a contar desta data os impostos de limpeza, solo baixo, fora do perfilamento, falta de parapeito e cornija e aguas pluviaes não canalizadas ou despejando sobre o passeio, porta aberta, revisão de pesos e medidas etc., relativos ao 2.º semestre do corrente exercicio.

Findo esse prazo os referidos impostos serão cobrados com as multas previstas no orçamento vigente.

Nenhum conhecimento será extrahido sem exhibição do conhecimento do semestre anterior.

Outrosim o exm. sr. dr. prefeito concedeu mais cinco dias uteis aos contribuintes dos impostos acima, da freguezia de S. José e que ainda não pagaram para fazerem sem multa.—O director, *José da Cunha Liberato de Mattos.*

Prefeitura de Olinda

ANIMAES SOLTOS

De ordem do sr. coronel prefeito chamo a attenção dos interessados para o artigo 46 do codigo de posturas e a lei n. 90 de 9 de janeiro de 1899, que prohibem terminantemente ter-se animaes soltos ou amarrados nas ruas e praças desta cidade e da povoação de Beberibe.

Nessas condições, serão apprehendidos os animaes, sendo multados os respectivos donos.

Não sendo pagas a multa e as despesas com a apprensão dentro de trinta e seis horas, serão os animaes vendidos em hasta publica.

Secretaria da Prefeitura municipal de Olinda, em 28 de setembro de 1909.—O secretario, *Alfredo Wauthier.*

ALUGA-SE uma casa com bôas accommodações sita na estrada do Brejo n. 34, (Arraial), a tratar na rua do Vigario n. 1, 1.º andar.

AMA Preciza-se de uma para cozinha. Rua Domingos José Martins n. 48. Venda.

AMAS Precisa-se de duas, uma para cozinha e outra para arrumação e andar com crianças, a tratar no largo da Encruzilhada ns. 7 e 9.

ALUGA-SE o sobrado n. 21 á estrada de Parnamerim, a tres minutos distante da mesma estação; tem bom sitio, com muitas fructeiras de qualidade, e bôa agua; á tratar na rua Barão de S. Borja n. 5.

ALUGA-SE A casa no Monteiro rua de Apipucos n. 1 que foi do dr. Miguel Castro, mediante contrato e fiança.

ALUGAM-SE por modico preço as casas da travessa do Peixoto n. 15, e de n. 17; rua Augusta n. 203 e de n. 213, e os grandes terrenos da rua D. Vital n. 1 A da antiga cocheira Agra, prestando-se para uma empresa ou fabrica. A tratar na rua do Hospicio n. 79.

ALUGAM-SE O 2.º andar á rua Marquez de Olinda n. 3, em estado de asseio e o 2.º andar á rua Senzala Velha n. 122, á tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129.

ALUGA-SE uma casa com bastante commodos, tendo agua e gaz encanados e sitio com muitas fructeiras, no lamarão, perto da estação do Caldeireiro e uma á rua do Progresso, com dois quartos, agua encanada e bom quintal, a tratar nos Coelhos, na fabrica de gelo.

ALUGA-SE por 30$000 mensaes, a casa com 2 quartos, 2 sallas e quintal grande, á rua das Pernambucanas n. 32, hoje 30; chave para correr na quitanda n. 26; á tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129.

A CASPA MATA O CABELLO e o Elixir Sanativo da vida ao cabello porque mata a caspa. Quem usal-o uma vez nunca mais estará sem elle!

BOM EMPREGO DE CAPITAL Vendem-se as casas ns. 34, 40 e 42 sitas á rua da Paz (Affogados), á tratar na rua Duque de Caxias n. 117.

CAIXEIRO Precisa-se de um menino para alfaiataria, á rua do dr. Rosa e Silva n. 5.

CAIXEIRO Precisa-se de um de 12 a 15 annos, com bastante pratica de mercearia, a estrada dos Afflictos n. 16, (ponto de parada do Arrayal), quem não estiver em condições é favor não se apresentar.

CASA Precisa-se de uma bôa casa com agua, gaz, quintal, portão de ferro, etc., para pequena familia estrangeira, em Fernandes Vieira, Capunga ou Magdalena, á tratar no rua Marquez de Olinda, n. 13, 1.º andar.

CEM RECIBOS De aluguel de casa, por mil réis, vende-se na Agencia Jornalistica Pernambucana. Rua Quinze de Novembro 31 e 33 e na Filial Rua Nova n. 10.

COFRE Vende-se um do fabricante Milners prova de fogo, para informações na praça do Maciel Pinheiro n. 12, venda.

COM VISTAS AO COMMERCIO Pessôa competente encarrega-se de despachar contratos, registos de firmas, registo de marcas, distratos sociaes e todo e qualquer trabalho tendente á sua profissão, a tratar na rua das Laranjeiras n. 13.

DESAPROPRIAÇÃO Commentario com o texto de todas as leis em vigor, pelo *dr. Solidonio Leite.* «...E a exposição clara, a reconstrucção segura do pensamento da lei...—*Clovis Bevilaqua.* «..trabalho é de muito valor, revelando estudo, pelo conhecimento da materia e muita illustração; é um valioso e indispensavel subsidio para quem precisa saber o systema, o escôpo e fins do recente regulamento...—*J. X. Carvalho de Mendonça.* «E' obra que se guarda na estante para consultar, sempre que se tem necessidade de estudar o assumpto.—*Pedro Lessa.* A' venda na Livraria Moderna, rua Larga do Rosario, n. 37.

ELIXIR anti-dispeptico de cammomilla, melissa e papaina composto. Empregado com resultados satisfatorios em todas as molestias do estomago. Vende-se em todas as pharmacias. Deposito pharmacia dos pobres.

ELIXIR SANATIVO—cura as molestias da bôca e da garganta. Ter-se em casa um vidro é ter-se a tranquilidade da familia.

FINADOS Grinaldas, cruses, bouquets, corações e lyras de biscuits e vidrilho; ao alcance de todos desde 5$000 até 300$000, com inscripção gratis.—Casimiro Fernandes & C.—Rua Duque de Caxias n. 117.

GUARDA NACIONAL Pessôa habilitada encarrega-se de pagar patentes e demais negocios militares; informação á rua Coronel Suassuna n. 187, 1.º andar.

GOTTAS digestivas. Prompto alivio nos empachamentos, digestões difficeis, e em todas as perturbações do estomago. Vende-se em todas as pharmacias. Deposito pharmacia dos pobres.

ISABEL Leinhardt Duncan ás familias residentes nesta cidade e em arrabaldes offerece os seus serviços como professora com longa pratica de piano e solfejo á 2$000 a lição havendo differença quando dadas em sua casa, sita á rua Larga n. 37.—Feitosa.

O ELIXIR anti-asthmatico é um poderoso remedio contra as bronchites asthmaticas e todas as molestias das vias respiratorias. Vende-se em todas as pharmacias. Deposito pharmacia dos pobres.

O ESTOMAGO E' o motor da vida. O Elixir Sanativo é a vida do estomago! Mandae comprar um vidro.

PRECISA-SE de uma bôa cozinheira, paga-se bem, á tratar na rua Barão da Victoria n. 37, 1.º andar, de meio dia ás 3 horas.

PIANO Vende-se um com pouco uso a tratar á rua Larga do Rosario n. 12, 1.º andar.

PRATICO DE PHARMACIA—Precisa-se de um na pharmacia Minerva, Pateo do Terço n. 12.

PÓ DE MOSQUITOS—DESTRUIDOR—Infallivel para livrar as salas, quartos de dormir, dispensas, cosinhas etc., dos mosquitos, moscas, morissócas e outros insectos; para percevejos, pulgas, piólhos, formigas, é sem rival. Usa-se para livrar os animaes domesticos, por exemplo os cães, carneiros, gatos, e as aves, da acostumada bicharia que os incommoda e apoquenta. Absolutamente inoffensivo para a saúde humana. Latinha 1$000. Deposito na drogaria Silva. 58, rua Marquez de Olinda, 60.

SALSA, Caroba e Cabacinho—Formula Maia e Silva, cura todas as impurezas do sangue. A unica verdadeira, Vende-se em todas as pharmacias, 1 vidro 2$500 deposito Pharmacia dos Pobres.

TYPOS Em perfeito estado de conservação, encontram-se á venda no escriptorio desta folha.

UMA Senhora de edade, se offerece para tomar conta dum escriptorio, cartorio ou casa de familia que deseja retirar-se para fóra da capital, ou para outro qualquer logar como zeladora, não exigindo pagamento algum. — A mesma senhora apresentará informações da sua conducta a pessôa que estiver nas condições. A tratar em á rua Estreita do Rosario n. 2, loja de chapéos de sol.

VENDE-SE a mercearia situada na estrada dos Afflictos n. 15 (ponto de parada do Araial) dependendo de pequeno capital porque se aluga barato o predio com armação. A tratar com os srs. Ferreira Rodrigues & C.ª, rua da Madre de Deus n. 32—armazem de estivas.

VENDE-SE uma bôa casa de moradia contigua á estação de Tigipió a tratar na padaria.

VENDE-SE Ou aluga-se uma grande casa na linha do Arrayal, com grande sitio, com portão na frente e gradil de ferro, todo murado, tem muitos arvoredos, á rua da Harmonia n. 4, á tratar na mesma rua ou á rua da Palma n. 20.

VENDE-SE um magnifico chalet em Parnamerim (Encanamento) e um sitio com casa e viveiro em Bôa-Viagem, rua Coronel Suassuna, n. 187, 1.º andar.

VENDE-SE A' rua Parada de Beberibe n.º 32 B, um cavallo proprio para sella ou silhão.

VENDEM-SE uns moveis completamente novos na travessa das Barreiras n. 10.

VINHO Tonico Reconstituinte do dr. Adrião é empregado com optimas curas nas neurasthenias, nevrosismos, emmagrecimento, diabetes, anemias, etc. Vende-se em todas as pharmacias. Deposito pharmacia dos pobres.

VENDE-SE um sitio com grande extensão de terreno, muitas fructeiras, casa e bôa agua potavel de cacimba, na estrada de Beberibe; para informações na rua Larga do Rosario n. 13.

VENDEM-SE Typos em bom estado de conservação, a tratar no escriptorio desta folha.

COMMERCIO

DIA 6 DE OUTUBRO

Cambio

O mercado de cambiaes abriu com a taxa de 15 1/16 sobre Londres a 90 dias de vista.

Depois das noticias do Rio de Janeiro, o mercado se apresentou mais firme, offerecendo os bancos sacar a 15 5/32 e 15 3/16, fechando o mercado nesta posição.

A cobrança de saques foi feita a 15 1/16.

Alfandega a 15 d.

O mercado do Rio de Janeiro abriu a.... 15 3/16 e fechou nesta posição nos bancos do Brazil e nos estrangeiros a 15 1/8.

Generos nacionaes

Aguardente, para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 460 a 500 réis firme a canada.

Alcool, para o agricultor, cota-se a canada de 1$000 a 1$050 firme, conforme o grão.

Algodão, 13$500 compradores retraidos.

Assucar, cota-se este artigo para o agricultor pelos 15 kilos.

Usinas de 1.ª de....	3$400	a	4$000
Usinas baixas de...	3$000	a	3$600
Crystalisados de....	2$900	a	3$000
Demeraras de.......	$	a	2$300
Brancos de..........	2$400	a	2$800
Somenos de.........	1$900	a	2$000
Mascavados de.....	1$700	a	1$800
Brutos seccos de....	1$700	a	1$800
Brutos mellados de.	1$500	a	1$600
Retames...........	1$200	a	1$300

Borracha de mangabeira, o kilo conforme a qualidade, a 1$600 réis.

Borracha de maniçoba, conforme a qualidade a 4$000 o kilo.

Café, cota-se a 7$000 firme, conforme a qualidade sem compradores.

Caroços de algodão, a 900 réis, firme ensacado.

Cera de carnauba, cota-se o artigo de Mossoró ao preço de 18$000 a 21$000 conforme a qualidade.

Couros seccos, a 860 réis.

Couros verdes, a 600 réis.

Cacao, cota-se de 7$500 a 8$ por 1 kilo.

Farinha de mandioca, do Estado a 6$600 o sacco com 60 kilos frouxo.

Feijão, novo a 9$500 frouxo, o sacco de 60 kilos, conforme a qualidade, nominal, genero do Estado.

Mamona, cota-se este artigo ao preço de 2$050 no armazem.

Mel, cota-se para o agricultor a pipa com 600 litros a 30$000 com o casco.

Milho, cota-se genero do Estado de 90 a 100 réis prompto, conforme a qualidade.

Pelles de cabra, a 2$700

Pelles de carneiro, cada uma cota-se de primeira qualidade a 1$500.

Titulos na praça

	VALOR	COTAÇÃO
Apolices federaes 5 %....	1.000$	1.006$
» do Estado 5 %....	1.000$	650$
» do Estado 7 %....	1.000$	860$
» da Usinas	1.000$	800$
APOLICES MUNICIPAES		
Juros de 8 %..........	100$	95$
» de 8 %..........	1.000$	950$
BANCOS		
Banco do Recife	100$	80$
» de Pernambuco....	140$	
» de Credito Real....		
Letra hypothecaria 6 %..	100$	80$
Banco C. Credito Real 7 %.	100$	86$
» Emissor	100$	50$
Popular..........	100$	sem cot.
ESTRADAS DE FERRO		
Trilhos Urbanos de Olinda	200$	250$
Companhia Ferro Carril..	100$	ao par
COMPANHIAS DE NAVEGAÇÕES		
Serviços Maritimos.....	100$	18$
Pernambucana	100$	sem cot.
COMPANHIAS DE TECIDOS		
Fabrica da Torre	200$	360$
» Paulista	200$	360$
» Camaragibe	140$	o par
Govanna........	100$	95$
COMPANHIAS DE SEGUROS		
Phoenix	200$	340$
Amphitrite	400$	440$
Indemnisadora	300$	330$
Iris................	400$	420$

Mercado publico de S. José

PREÇOS DO DIA 5

Carne verde de...	500	a	800	o kilo
Dito de suino de.	1$000	a	1$200	o kilo
Dito de carneiro de	1$200	a	1$400	o kilo
Farinha de........	360		400	a cuia
Milho de.........	700		800	a cuia
Feijão de........	1$000	a	1$200	a cuia
Gomma........	800	a	1$000	a cuia

Importação

Vapor inglez *Hamilton*, entrado de Nova York, em 6 e consignado á Companhia Lloyd Brasileiro.

Artigos photographicos 1 caixa a Martins & C.

Arame de ferro e grampos 525 volumes a A. Bandeira e Andrade.

Artigos de couro e relogios 10 caixas a Odorico de Oliveira & C.

Breu 500 barris a Fonseca Irmãos & C.

Banha 16 barris á Santa Casa.

Farinha de trigo 1300 barricas á ordem, 1000 a Miguel Izabella & C.

Gazolina 50 caixas á ordem.

Kerozene 5000 caixas á ordem.

Mercadorias diversas 1 caixa a Luiz Vianna & C, 1 a A. Costa & C, 3 a Joaquim A. da Silva Santos, 1 a José Tavares da Silva, 2 a J. Pessoa de Queiroz.

Phonographos e pertences 1 caixa á ordem.

Piano 1 caixa a A. A. Gomes Penna.

Perfumaria e outros artigos 5 caixas a A. Campos & C.

Toucinho em conserva 12 barris de 3/8 á Santa Casa.

Vapor allemão *Bahia*, entrado de Hamburgo e escala em 3 e consignado a Brostelman & C.

CONCLUSÃO

Arroz 25 saccos á ordem, 15 a F. Rodrigues & C.

Agua mineral e outros artigos 36 volumes a S. Braga & C.

Artigos de pintura 1 caixa á Pernambuco Powder Factory.

Amostras 27 volumes a diversos.

Artigos de algodão 2 caixas a A. Mendes, 4 a J. R. da Fonseca & C, 1 a A. Amorim & C, 2 á ordem, 1 a A. Costa & C, 1 á empresa d'*A Provincia*.

Artigos de vidro 2 volumes a P. de Menezes, 7 a G. de Mattos Irmãos.

Artigos de papelão 1 caixa á ordem.

Agulhas e outros artigos 6 volumes a Maia e Silva & C.

Alcatrão 15 barricas a J. Fonte.

Artigos de papel 1 caixa á ordem.

Batatas 500 caixas a L. Barbosa & C, 100 a A. Fernandes & C, 75 á ordem, 100 a R. S. Marques & C.

Bijouterias e outros artigos 10 volumes a Krause & C.

Bacalhão 43 caixas á ordem, 15 a R. S. Marques & C.

Chá 20 caixas a L. Barbosa & C.

Cravos 3 caixas a F. Rodrigues & C.

Chromos 1 caixa a Lins Vieira & C.

Cobertores 2 caixas a J. R. da Fonseca & C, 1 a A. Campos & C.

Colla 2 caixas á ordem.

Couros e outros artigos 12 caixas á ordem, 15 a A. Silva & C.

Cimento 250 barricas á ordem.

Cartões e outros artigos 6 volumes a R. M. da Costa & Filhos.

Discos de cobre 4 caixas a A. de Carvalho & C.

Drogas 16 volumes a F. Carneiro & Guimarães.

Espelhos 3 caixas a Silvino Pinto & C.

Espelhos e outros artigos 3 caixas a Manuel Colaço & C.

Espoletas e outros artigos 3 volumes á ordem.

Erva-doce 5 saccos a Ferreira Rodrigues & C.

Fitas 1 caixa á ordem.

Ferragens 2 caixas a Manuel Almeida & C, 138 a A. de Carvalho & C, 13 a Antonio P. da Silva & C.

Ferragens e outros artigos 13 volumes a Miranda Souza & C, 38 a Affonso de Albuquerque.

Fio de algodão 43 caixas a J. Octaviano de Almeida & C.

Genebra 25 caixas a Ferreira Rodrigues & C.

Gravatas 1 caixa a A. Costa & C.

Garrafões vasios 100 a L. Barbosa & C.

Lamparinas, artigos de aço e mindezas 4 volumes a J. Pessoa de Queiroz.

Louça 10 caixas á ordem.

Moveis 5 caixas a A. Alecrim.

Mindezas e outros artigos 9 volumes a Odorico de Oliveira & C.

Mercadorias diversas 1 caixa a A. Maia & C, 1 a J. Ferreira, 2 á Santa Casa, 7 a Oliveira & C, 58 á ordem, 1 a A. Mendes, 16 a M. Souza & C, 7 á usina Timbó, 7 a Pontual Santos & Barros, 1 a S. Pinto & C, 9 a Manuel Carneiro Veiga, 2 a Azevedo & C, 9 a A. de Carvalho & C, 1 a J. R. da Fonseca, 2 a Julia & A. Doederlein, 1 a V. Matheus & C, 2 a J. Alheiros & C, 10 á Companhia Tecidos Paulista, 2 a J. Pessoa de Queiroz, 1 a A. Campos, 1 a Machado Pereira & C, 7 a Fonseca Nunes & C, 27 a Augusto Cavalcante, 3 a R. S. Marques & C.

Machinas de costura, couros e lacca 10 volumes á ordem.

Machinismos e outros artigos 3 volumes a Silveira Lins & Filhos, 23 á ordem.

Machinismos 1 volume a J. Octaviano de Almeida & C.

Papelão 20 fardos a P. Ferreira & C.

Porco em pó 2 a Max Drechsler & C.

Papel 5 fardos a Moreira & C, 35 á ordem, 11 a M. L. S. Carvalho, 97 a A. Ommundsen, 6 a Silva Braga & C.

Preto de impressão 4 caixas á empreza d'*A Provincia*.

Papel e outros artigos 2 caixas a J. A. Bezerra.

Papelão de palha 40 volumes á ordem.

Piano 1 caixa á ordem.

Salitre 80 saccos á Pernambuco Powder Factory.

Tóros de madeira 1000 á ordem.

Typos 2 caixas á ordem.

Tecidos 13 volumes a Amstein & C.

Vidros 6 caixas a E. Guedes & Duarte.

Vidros e outros artigos 3 caixas a Rouquayrol, 4 a A. P. Braga Guimarães, 4 a Geroncio Mello, 6 a Silva Braga & C, 12 á ordem.

Whisky 10 caixas a M. L. S. Carvalho.

Rendimentos publicos

CAIXA ECONOMICA

Dia 6: entradas de deposito	16:747$000
Saidas	7:801$000
Saldo para a delegacia	8:942$000
A pagar de liquidações e dinheiro por conta	2:181$007

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento dos dias 1 a 5.	205:063$060
Consumo do dia 6	303$920
Exportação.	16:576$000
Estatistica	248$700
Diversos impostos	59:133$720
	281:323$000

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento dos dias 1 a 5.	29:548$324
Idem do dia 6	4:332$596
	33:880$920

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS (MEZ DE OUTUBRO)

Ibiapaba, do norte hoje.
Pirangy, do sul hoje.
Campeiro, do sul hoje.
Saint Hugo, do sul hoje.
Ceará, do sul hoje.
Rio Formoso, do norte hoje.
Tijuca, do norte hoje.
S. Paulo, do sul amh.
Aragon, do sul a 10.
Gram Pará, do sul a 10.
Marahú, do norte a 10.
Natal, do sul a 12.
Sergipe, do norte a 12.
Jaguaribe, do sul a 13.
Amazon, da Europa a 14.
San Nicolas, da Europa a 16.
Warrior, da Europa a 17.
Grecian Prince, de Nova York a 17.
Oronsa, da Europa a 23.
Araguaya, do sul a 24.
Asturias, da Europa a 28.
Corrientes, do norte a 29.
Ortega, do sul a 31.

VAPORES A SAIR (MEZ DE OUTUBRO)

Porto Alegre e esc. *Tropeiro*, hoje ás 4 h.
Manáos e esc. *Ceará*, hoje ás 5 h.
Manáos e esc. *Sobral*, hoje ás 2 h.
Pará e esc. *Cubatão* amh ás 4 h.
Nova York e esc. *S. Paulo*, amh ás 4 h.
Santos e esc. *Hamilton*, amh ás 4 h.
Southampton e esc. *Aragon*, a 10 ás 9 h.
Porto Alegre e esc. *Campeiro*, a 10 ás 2 h.
Fernando *Marahu*, a 11 ás 4 h.
Pará e esc. *Pirangy*, a 12 ás 4 h.
Liverpool e esc. *Gladiator*, a 13 ás 4 h.
Amarração e esc. *Natal*, a 13 ás 4 h.
Buenos Aires e esc. *Amazon*, a 14 ás 9 h.
Porto Alegre e esc. *Ibiapaba*, a 14 ás 4 h.
Nova York. *Saint Hugo*, a 14 ás 4 h.
Manáos e esc. *Gram Pará*, a 14 ás 4 h.
Rio e Santos, *Tijuca*, a 14 ás 4 h.
Santos e esc. *Grecian Prince*, a 17 ás 4 h.
Santos e esc. *S. Nicolas*, a 17.
Valparaiso e esc. *Oronsa*, a 23 ás 4 h.
Southampton e esc. *Araguaya*, a 24 ás 4 h.
Buenos Aires e esc. *Asturias*, a 28 ás 9 h.
Santos e esc. *Corrientes*, a 30 ás 4 horas.
Liverpool e esc. *Ortega*, a 31 ás 2 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Beberibe*, vasio.
Vapor nacional *Jacuhype* em concerto
Vapor nacional *Camocim* vasio.
Vapor nacional *Una*, varios generos.
Vapor nacional *Jaboatão*, descarregando.
Vapor nacional *Tropeiro*, descarregando.
Vapor nacional *Sobral* carregando.
Vapor nacional *Cubatão*, carregando.
Vapor inglez *Melbourne*, carga carvão.
Barca ingleza *Norma*, carga fios.

ENTRADAS DO DIA 6.—Nova York e escala, 21 dias, vapor inglez *Hamilton*, de 2316 toneladas, commandante J. Williamson, equipagem 33, carga v. generos, a Manuel Buarque & C.

Maranhão e escala, 10 dias, vapor nacional *Ibiapaba*, de 882 toneladas, commandante Ernesto Santos, equipagem 34, carga v. generos, a M. Buarque & C.

SAIDA.—Santos e escala, palhabote nacional *Eclypse*, commandante A. Q. Santos, carga varios generos.

London & Brasilian Bank Ltd

Avisa ao publico e ao commercio em geral que sacca contra qualquer praça da Hespanha e contra as seguintes da Austria.

Bodenbach—Vienna,
Budapest—Aussig,
Prague—Teplitz,
Trieste—Trautenau,
Brunn,
Th—Bilestens,